



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, TERÇA \* 28 DE MARÇO DE 2023 \* ANO V \* Nº 453  
ISSN 2764-6777

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	2
EDITAL DA DECLARAÇÃO DA QUADRA 04 LOTE 01 SETOR 006, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO BAIRRO MUTIRÃO .....	2
EDITAL DA DECLARAÇÃO DA QUADRA 03 LOTE 01 SETOR 006, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO BAIRRO MUTIRÃO .....	11
EDITAL DA DECLARAÇÃO DA QUADRA 06 LOTE 05 SETOR 006, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO BAIRRO MUTIRÃO .....	14
EDITAL DA DECLARAÇÃO DA QUADRA 07 LOTE 03 SETOR 006, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO BAIRRO MUTIRÃO .....	17
EDITAL DA DECLARAÇÃO DA QUADRA 08 LOTE 01 SETOR 006, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO BAIRRO MUTIRÃO .....	20
NOTIFICAÇÃO 03 POR EDITAL, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA .....	22
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA .....	24



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR****EDITAL DA DECLARAÇÃO DA QUADRA 04 LOTE 01 SETOR 006, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO BAIRRO MUTIRÃO****DECLARAÇÃO****QUADRA: 04****LOTE: 01****SETOR: 006.**

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, **declara** para os devidos fins de comprovação junto ao Cartório Extrajudicial de Duque Bacelar - MA, Comarca de Coelho Neto - MA., e para toda população, que o Posseiro **ANTONIO WELLIGTON RIBEIRO MIRANDA**, brasileiro, casado, possui um imóvel que fica localizado na Rua São Julião, s/n.º, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar, portador do RG. n.º 0411668682012-4 e CPF. 072.010.773-33, com as seguintes medidas e confrontações: **13,53 m de Frente (Sul):** confrontando com a Rua São Julião; **44,47 m Lado Direito (Oeste):** confrontando com o lote: 02; **42,17 m Lado Esquerdo (Leste):** confrontando com o lote: 31; **12,61 m Fundos (Leste):** confrontando com o lote: 31, totalizando uma área de: **556,19 m2** (quinhentos e cinquenta e seis metros e dezenove centímetros quadrados). Embora devidamente Notificado, não compareceu a este Órgão para requerer e provar sua condição de posseiro/proprietário.

Está declaração é verdade e dou fé.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

**ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**

Sec. Munic. de Administração Finanças e Infraestrutura  
Portaria nº 83/2021

**EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS****QUADRA: 04****LOTE: 01****SETOR: 006.**

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispões o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da Lei nº 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **ANTONIO WELLIGTON RIBEIRO MIRANDA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua São Julião, s/nº, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar - MA., portador do RG. n.º 0411668682012-4 e CPF. 072.010.773-33, com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO:** DAIANE ROBERTA DE SOUSA **LADO ESQUERDO:** ESPÓLIO - VICENTE CORREIA VILAR e **FUNDOS:** ESPÓLIO - VICENTE CORREIA VILAR, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situado no Bairro Mutirão, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **13,53 m de Frente (Sul):** confrontando com a Rua São Julião; **44,47 m Lado Direito (Oeste):** confrontando com o lote: 02; **42,17 m Lado Esquerdo (Leste):** confrontando com o lote: 31; **12,61 m Fundos (Leste):** confrontando com o lote: 31, totalizando uma área de: **556,19 m2** (quinhentos e cinquenta e seis metros e dezenove centímetros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, sito na Rua Zeca Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária. Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida  
Fiscal de Tributos  
Matrícula: n.º 213/2009

**DECLARAÇÃO****QUADRA: 04****LOTE: 02****SETOR: 006.**

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, **declara** para os devidos fins de comprovação junto ao Cartório Extrajudicial de Duque Bacelar - MA, Comarca de Coelho Neto - MA., e para toda população, que a Posseira **DAIANE ROBERTA DE SOUSA**, brasileira, convivência de União Estável, possui um imóvel que fica localizado na Rua São Julião, s/n.º, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar, portadora do RG. n.º 049071822013-0 e CPF. 615.062.893-04, com as seguintes medidas e confrontações: **7,62 m de Frente (Sul):** confrontando com a Rua São Julião; **44,47 m Lado Direito (Oeste):** confrontando com o lote: 03; **44,47 m Lado Esquerdo (Leste):** confrontando com o lote: 01; **8,23 m Fundos (Norte):** confrontando com o lote: 31, totalizando uma área de: **353,78 m2** (trezentos e cinquenta e três metros e setenta e oito centímetros quadrados). Embora devidamente Notificado, não compareceu a este Órgão para requerer e provar sua condição de posseiro/proprietário.

Está declaração é verdade e dou fé.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

**ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**

Sec. Munic. de Administração Finanças e Infraestrutura  
Portaria nº 83/2021

**EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS****QUADRA: 04****LOTE: 02****SETOR: 006.**

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispões o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da lei nº 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **DAIANE ROBERTA DE SOUSA**, brasileira, convivência de União Estável, residente e domiciliado na Rua São Julião, s/nº, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar - MA., portadora do RG. n.º 049071822013-0 e CPF. 615.062.893-04, com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO: MARIA SUELY RIBEIRO MIRANDA LADO ESQUERDO: ANTONIO WELLIGTON RIBEIRO MIRANDA e FUNDOS: ESPÓLIO - VICENTE CORREIA VILAR**, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situado no Bairro Mutirão, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **7,62 m de Frente (Sul):** confrontando com a Rua São Julião; **44,47 m Lado Direito (Oeste):** confrontando com o lote: 03; **44,47 m Lado Esquerdo (Leste):** confrontando com o lote: 01; **8,23 m Fundos (Norte):** confrontando com o lote: 31, totalizando uma área de: **353,78 m2** (trezentos e cinquenta e três metros e setenta e oito centímetros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, sito na Rua Zeca Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária. Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida

Fiscal de Tributos

Matrícula: n.º 213/2009

**DECLARAÇÃO****QUADRA: 04****LOTE: 03****SETOR: 006.**

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, **declara** para os devidos fins de comprovação junto ao Cartório Extrajudicial de Duque Bacelar - MA, Comarca de Coelho Neto - MA., e para toda população, que a Posseira **MARIA SUELY RIBEIRO MIRANDA**, brasileira, casada, possui um imóvel que fica localizado na Rua São Julião, s/n.º, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar, portador do RG. n.º 068083242018-1 e CPF. 723.756.983-04, com as seguintes medidas e confrontações: **10,09 m de Frente (Sul):** confrontando com a Rua São Julião; **45,37 m Lado Direito (Oeste):** confrontando com o lote: 04; **44,87 m Lado Esquerdo (Leste):** confrontando com o lote: 02; **9,67 m Fundos (Norte):** confrontando com o lote: 31, totalizando uma área de: **445,78 m2** (quatrocentos e quarenta e cinco metros e setenta e oito centímetros quadrados). Embora devidamente Notificado, não compareceu a este Órgão para requerer e provar sua condição de posseiro/proprietário.

Está declaração é verdade e dou fé.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

**ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**

Sec. Munic. de Administração Finanças e Infraestrutura

Portaria nº 83/2021

**EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS****QUADRA: 04****LOTE: 03****SETOR: 006.**

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispões o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da lei nº 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **MARIA SUELY RIBEIRO MIRANDA**, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua São Julião, s/nº, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar - MA., portador do RG. n.º 068083242018-1 e CPF. 723.756.983-04, com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO: FRANCISCO DE LUCAS CORREIA DA SILVA; LADO ESQUERDO: DAIANE ROBERTA DE SOUSA e FUNDOS: ESPÓLIO - VICENTE CORREIA VILAR**, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situado no Bairro Mutirão, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **10,09 m de Frente (Sul):** confrontando

com a Rua São Julião; **45,37 m Lado Direito (Oeste)**: confrontando com o lote: 04; **44,87 m Lado Esquerdo (Leste)**: confrontando com o lote: 02; **9,67 m Fundos (Norte)**: confrontando com o lote: 31, totalizando uma área de: **445,78 m<sup>2</sup>** (quatrocentos e quarenta e cinco metros e setenta e oito centímetros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, sito na Rua Zeca Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária. Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida  
Fiscal de Tributos  
Matrícula: n.º 213/2009

#### **DECLARAÇÃO**

**QUADRA: 04**  
**LOTE: 10**  
**SETOR: 006.**

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, **declara** para os devidos fins de comprovação junto ao Cartório Extrajudicial de Duque Bacelar - MA, Comarca de Coelho Neto - MA., e para toda população, que a Possseira **MARIA RIBEIRO DA COSTA SILVA**, brasileira, viúva, aposentada, possui um imóvel que fica localizado na Rua São Julião, s/n.º, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar, portadora do RG. n.º 578.372 e CPF. 268.220.753-72, com as seguintes medidas e confrontações: **28,42 m de Frente (Sul)**: confrontando com a Rua São Julião; **40,65 m Lado Direito (Oeste)**: confrontando com o lote: 11; **40,31 m Lado Esquerdo (Leste)**: confrontando com o lote: 09; **28,25 m Fundos (Norte)**: confrontando com o lote: 31, totalizando uma área de: **1.146,79 m<sup>2</sup>** (um mil e cento e quarenta e seis metros e setenta e nove centímetros quadrados). Embora devidamente Notificado, não compareceu a este Órgão para requerer e provar sua condição de posseiro/proprietário.

Está declaração é verdade e dou fé.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

#### **ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**

Sec. Munic. de Administração Finanças e Infraestrutura  
Portaria nº 83/2021

#### **EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**QUADRA: 04**  
**LOTE: 10**  
**SETOR: 006.**

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispões o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da lei nº 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **MARIA RIBEIRO DA COSTA SILVA**, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua São Julião, s/n.º, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar - MA., portadora do RG. n.º 578.372 e CPF. 268.220.753-72, com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO: RAIMUNDA CARDOSO DA COSTA; LADO ESQUERDO: ILTOMAR CORREIA DA COSTA e FUNDOS: ESPÓLIO - VICENTE CORREIA VILAR**, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situada no Bairro Mutirão, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **28,42 m de Frente (Sul)**: confrontando com a Rua São Julião; **40,65 m Lado Direito (Oeste)**: confrontando com o lote: 11; **40,31 m Lado Esquerdo (Leste)**: confrontando com o lote: 09; **28,25 m Fundos (Norte)**: confrontando com o lote: 31, totalizando uma área de: **1.146,79 m<sup>2</sup>** (um mil e cento e quarenta e seis metros e setenta e nove centímetros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, sito na Rua Zeca Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária. Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida  
Fiscal de Tributos  
Matrícula: n.º 213/2009

#### **DECLARAÇÃO**

**QUADRA: 04**  
**LOTE: 15**  
**SETOR: 006.**

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, **declara** para os devidos fins de comprovação junto ao Cartório Extrajudicial de

Duque Bacelar - MA, Comarca de Coelho Neto - MA., e para toda população, que a Posseira **MARIA DE JESUS DA SILVA ALMEIDA SOUSA**, brasileira, casada, trabalhadora, residente e domiciliada na Rua São Julião, s/n.º, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar, portadora do RG. n.º 27.325.667-7 e CPF. 083.928.849-60, possui um imóvel na Rua São Julião, s/n.º, Bairro Centro, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **12,23 m de Frente (Sul):** confrontando com a Rua São Julião; **23,96 m Lado Direito (Oeste):** confrontando com o lote: 16; **23,31 m Lado Esquerdo (Leste):** confrontando com o lote: 14; **11,97 m Fundos (Norte):** confrontando com o lote: 31, totalizando uma área de: **262,29 m2** (duzentos e sessenta e dois metros e vinte e nove centímetros quadrados). Embora devidamente Notificado, não compareceu a este Órgão para requerer e provar sua condição de posseiro/proprietário.

Está declaração é verdade e dou fé.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

**ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**

Sec. Munic. de Administração Finanças e Infraestrutura  
Portaria nº 83/2021

**EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**QUADRA: 04**

**LOTE: 15**

**SETOR: 006.**

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispões o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da lei nº 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **MARIA DE JESUS DA SILVA ALMEIDA SOUSA**, brasileira, casada, trabalhadora, residente e domiciliado na Rua São Julião, s/nº, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar - MA., portadora do RG. n.º 27.325.667-7 e CPF. 083.928.849-60, com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO:** CRISTIANE DE SANTANA DOS REIS CORREIA AGUIAR; **LADO ESQUERDO:** MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA e **FUNDOS:** ESPÓLIO - VICENTE CORREIA VILAR, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situado no Bairro Mutirão, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **12,23 m de Frente (Sul):** confrontando com a Rua São Julião; **23,96 m Lado Direito (Oeste):** confrontando com o lote: 16; **23,31 m Lado Esquerdo (Leste):** confrontando com o lote: 14; **11,97 m Fundos (Norte):** confrontando com o lote: 31, totalizando uma área de: **262,29 m2** (duzentos e sessenta e dois metros e vinte e nove centímetros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, sito na Rua Zeca Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária. Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida

Fiscal de Tributos

Matrícula: n.º 213/2009

**DECLARAÇÃO**

**QUADRA: 04**

**LOTE: 16**

**SETOR: 006.**

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, **declara** para os devidos fins de comprovação junto ao Cartório Extrajudicial de Duque Bacelar - MA, Comarca de Coelho Neto - MA., e para toda população, que a Posseira **CRISTIANE DE SANTANA DOS REIS CORREIA AGUIAR**, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, residente e domiciliada na Rua São Julião, s/n.º, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar, portadora do RG. n.º 051789922014-0 e CPF. 711.775.233-53, possui um imóvel na Rua São Julião, s/n.º, Bairro Centro, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **13,58 m de Frente (Sul):** confrontando com a Rua São Julião; **25,35 m Lado Direito (Oeste):** confrontando com o lote: 17; **23,96 m Lado Esquerdo (Leste):** confrontando com o lote: 15; **12,71 m Fundos (Norte):** confrontando com o lote: 31, totalizando uma área de: **323,90 m2** (trezentos e vinte e três metros e noventa centímetros quadrados). Embora devidamente Notificado, não compareceu a este Órgão para requerer e provar sua condição de posseiro/proprietário.

Está declaração é verdade e dou fé.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

**ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**

Sec. Munic. de Administração Finanças e Infraestrutura  
Portaria nº 83/2021

**EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**QUADRA: 04**

**LOTE: 16**

**SETOR: 006.**

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da lei nº 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **CRISTIANE DE SANTANA DOS REIS CORREIA AGUIAR**, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, residente e domiciliado na Rua São Julião, s/nº, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar - MA., portadora do RG. nº 051789922014-0 e CPF. 711.775.233-53, com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO:** JOSÉ RIBAMAR CARVALHO DOS SANTOS; **LADO ESQUERDO:** MARIA DE JESUS DA SILVA ALMEIDA SOUSA e **FUNDOS:** ESPÓLIO - VICENTE CORREIA VILAR, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situado no Bairro Mutirão, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **13,58 m de Frente (Sul):** confrontando com a Rua São Julião; **25,35 m Lado Direito (Oeste):** confrontando com o lote: 17; **23,96 m Lado Esquerdo (Leste):** confrontando com o lote: 15; **12,71 m Fundos (Norte):** confrontando com o lote: 31, totalizando uma área de: **323,90 m2** (trezentos e vinte e três metros e noventa centímetros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, sito na Rua Zeca Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária. Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida  
Fiscal de Tributos  
Matrícula: n.º 213/2009

#### **DECLARAÇÃO**

**QUADRA: 04**  
**LOTE: 17**  
**SETOR: 006.**

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, **declara** para os devidos fins de comprovação junto ao Cartório Extrajudicial de Duque Bacelar - MA, Comarca de Coelho Neto - MA., e para toda população, que o Posseiro **JOSÉ RIBAMAR CARVALHO DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, residente e domiciliada na Rua São Julião, s/n.º, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar, portadora do RG. nº 042441372011-6 e CPF. 159.191.103-68, possui um imóvel na Rua São Julião, s/n.º, Bairro Centro, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **52,62 m de Frente (Sul):** confrontando com a Rua São Julião; **32,00 m Lado Direito (Oeste):** confrontando com os lotes: 18 e 19; **25,35 m Lado Esquerdo (Leste):** confrontando com o lote: 16; **54,07 m Fundos (Norte):** confrontando com o lote: 31, totalizando uma área de: **1.512,56 m2** (um mil e quinhentos e doze metros e cinquenta e seis centímetros quadrados). Embora devidamente Notificado, não compareceu a este Órgão para requerer e provar sua condição de posseiro/proprietário.

Está declaração é verdade e dou fé.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

**ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**  
Sec. Munic. de Administração Finanças e Infraestrutura  
Portaria nº 83/2021

**EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**  
**QUADRA: 04**  
**LOTE: 17**  
**SETOR: 006.**

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da lei nº 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **JOSÉ RIBAMAR CARVALHO DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado na Rua São Julião, s/nº, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar - MA., portadora do RG. nº 042441372011-6 e CPF. 159.191.103-68, com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO:** SILVANILDO DA CONCEIÇÃO CASTRO E FRANCISCA MAIA DA SILVA; **LADO ESQUERDO:** CRISTIANE DE SANTANA DOS REIS CORREIA AGUIAR e **FUNDOS:** ESPÓLIO- VICENTE CORREIA VILAR, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situado no Bairro Mutirão, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **52,62 m de Frente (Sul):** confrontando com a Rua São Julião; **32,00 m Lado Direito (Oeste):** confrontando com os lotes: 18 e 19; **25,35 m Lado Esquerdo (Leste):** confrontando com o lote: 16; **54,07 m Fundos (Norte):** confrontando com o lote: 31, totalizando uma área de: **1.512,56 m2** (um mil e quinhentos e doze metros e cinquenta e seis centímetros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, sito na Rua Zeca Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária. Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida

Fiscal de Tributos  
Matrícula: n.º 213/2009  
**DECLARAÇÃO**

**QUADRA: 04**  
**LOTE: 21**  
**SETOR: 006.**

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, **declara** para os devidos fins de comprovação junto ao Cartório Extrajudicial de Duque Bacelar - MA, Comarca de Coelho Neto - MA., e para toda população, que o Possseiro **JOÃO DE SOUSA LIMA**, brasileiro, solteiro, aposentado, residente e domiciliada na Rua Cel. Aureliano, s/n.º, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar, portador do RG. n.º 068162672018-4 e CPF. 347.339.143-34, possui um imóvel na Rua Cel. Aureliano, s/n.º, Bairro Centro, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **30,11 m de Frente (Oeste):** confrontando com a Rua Cel. Aureliano; **50,15 m Lado Direito (Norte):** confrontando com os lotes: 22 e 31; **56,26 m Lado Esquerdo (Sul):** confrontando com os lotes: 20 e 31; **10,04 m Fundos (Leste):** confrontando com o lote: 31, totalizando uma área de: **1.068,34 m2** (um mil e sessenta e oito metros e trinta e quatro centímetros quadrados). Embora devidamente Notificado, não compareceu a este Órgão para requerer e provar sua condição de posseiro/proprietário.

Está declaração é verdade e dou fé.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

**ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**

Sec. Munic. de Administração Finanças e Infraestrutura  
Portaria nº 83/2021

**EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**  
**QUADRA: 04**  
**LOTE: 21**  
**SETOR: 006.**

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispões o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da lei nº 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **JOÃO DE SOUSA LIMA**, brasileiro, solteiro, aposentado, residente e domiciliado na Rua Cel. Aureliano, s/nº, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar - MA., portadora do RG. n.º 068162672018-4 e CPF. 347.339.143-34, com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO:** MARIA FRANCISCA DA SILVA E ESPÓLIO - VICENTE CORREIA VILAR; **LADO ESQUERDO:** NÚBIA MARIA ANDRADE E ESPÓLIO - VICENTE CORREIA VILAR e **FUNDOS:** ESPÓLIO - VICENTE CORREIA VILAR, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situado no Bairro Mutirão, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **30,11 m de Frente (Oeste):** confrontando com a Rua Cel. Aureliano; **50,15 m Lado Direito (Norte):** confrontando com os lotes: 22 e 31; **56,26 m Lado Esquerdo (Sul):** confrontando com os lotes: 20 e 31; **10,04 m Fundos (Leste):** confrontando com o lote: 31, totalizando uma área de: **1.068,34 m2** (um mil e sessenta e oito metros e trinta e quatro centímetros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, sito na Rua Zeca Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária. Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida  
Fiscal de Tributos  
Matrícula: n.º 213/2009  
**DECLARAÇÃO**

**QUADRA: 04**  
**LOTE: 22**  
**SETOR: 006.**

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, **declara** para os devidos fins de comprovação junto ao Cartório Extrajudicial de Duque Bacelar - MA, Comarca de Coelho Neto - MA., e para toda população, que a Possseira **MARIA FRANCISCA DA SILVA**, brasileira, solteira, autônoma, residente e domiciliada na Rua Cel. Aureliano, s/n.º, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar, portador do RG. n.º 018144602001-6 e CPF. 010.990.223-80, possui um imóvel na Rua Cel. Aureliano, s/n.º, Bairro Centro, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **14,11 m de Frente (Oeste):** confrontando com a Rua Cel. Aureliano; **33,51 m Lado Direito (Norte):** confrontando com o lote: 23; **32,17 m Lado Esquerdo (Sul):** confrontando com o lote: 21; **13,71 m Fundos (Leste):** confrontando com o lote: 31, totalizando uma área de: **456,80 m2** (quatrocentos e cinquenta e seis metros e oitenta centímetros quadrados). Embora devidamente Notificado, não compareceu a este Órgão para requerer e provar sua condição de posseiro/proprietário.

Está declaração é verdade e dou fé.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

**ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**

Sec. Munic. de Administração Finanças e Infraestrutura  
Portaria nº 83/2021

**EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS****QUADRA: 04****LOTE: 22****SETOR: 006.**

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da lei nº 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **MARIA FRANCISCA DA SILVA**, brasileira, solteira, autônoma, residente e domiciliado na Rua Cel. Aureliano, s/nº, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar - MA., portadora do RG. n.º 018144602001-6 e CPF. 010.990.223-80, com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO: FRANCISCA MARIA DA SILVA; LADO ESQUERDO: JOÃO DE SOUSA LIMA e FUNDOS: ESPÓLIO - VICENTE CORREIA VILAR**, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situado no Bairro Mutirão, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **33,51 m Lado Direito (Norte):** confrontando com o lote: 23; **32,17 m Lado Esquerdo (Sul):** confrontando com o lote: 21; **13,71 m Fundos (Leste):** confrontando com o lote: 31, totalizando uma área de: **456,80 m2** (quatrocentos e cinquenta e seis metros e oitenta centímetros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, sito na Rua Zeca Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária. Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida  
Fiscal de Tributos  
Matrícula: n.º 213/2009

**DECLARAÇÃO****QUADRA: 04****LOTE: 23****SETOR: 006.**

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, **declara** para os devidos fins de comprovação junto ao Cartório Extrajudicial de Duque Bacelar - MA, Comarca de Coelho Neto - MA., e para toda população, que a Posseira **FRANCISCA MARIA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Cel. Aureliano, s/n.º, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar, portador do RG. n.º \_\_\_\_\_ e CPF. 615.225.433-76, possui um imóvel na Rua Cel. Aureliano, s/n.º, Bairro Centro, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **7,09 m de Frente (Oeste):** confrontando com a Rua Cel. Aureliano; **34,24 m Lado Direito (Norte):** confrontando com o lote: 24; **33,51 m Lado Esquerdo (Sul):** confrontando com o lote: 22; **5,80 m Fundos (Leste):** confrontando com o lote: 31, totalizando uma área de: **218,12 m2** (duzentos e dezoito metros e doze centímetros quadrados). Embora devidamente Notificado, não compareceu a este Órgão para requerer e provar sua condição de posseiro/proprietário.

Está declaração é verdade e dou fé.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

**ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**

Sec. Munic. de Administração Finanças e Infraestrutura  
Portaria nº 83/2021

**EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS****QUADRA: 04****LOTE: 23****SETOR: 006.**

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da lei nº 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **FRANCISCA MARIA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliado na Rua Cel. Aureliano, s/nº, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar - MA., portadora do RG. n.º \_\_\_\_\_ e CPF. 615.225.433-76, com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO: ISMERINDA OLIVEIRA DE JESUS; LADO ESQUERDO: MARIA FRANCISCA DA SILVA e FUNDOS: ESPÓLIO - VICENTE CORREIA VILAR**, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situado no Bairro Mutirão, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **7,09 m de Frente (Oeste):** confrontando com a Rua Cel. Aureliano; **34,24 m Lado Direito (Norte):** confrontando com o lote: 24; **33,51 m Lado Esquerdo (Sul):** confrontando com o lote: 22; **5,80 m Fundos (Leste):** confrontando com o lote: 31, totalizando uma área de: **218,12 m2** (duzentos e dezoito metros e doze centímetros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, sito na Rua Zeca



Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária. Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida  
Fiscal de Tributos  
Matrícula: n.º 213/2009

#### **DECLARAÇÃO**

**QUADRA: 04**  
**LOTE: 28**  
**SETOR: 006.**

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, **declara** para os devidos fins de comprovação junto ao Cartório Extrajudicial de Duque Bacelar - MA, Comarca de Coelho Neto - MA., e para toda população, que a Possseira **MARIA DE FÁTIMA MARQUES DA SILVA**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, residente e domiciliada na Rua Cel. Aureliano, s/n.º, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar, portador do RG. n.º 054571662014-1 e CPF. 470.274.873-49, possui um imóvel na Rua Cel. Aureliano, s/n.º, Bairro Centro, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **10,31 m de Frente (Oeste):** confrontando com a Rua Cel. Aureliano; **47,90 m Lado Direito (Norte):** confrontando com o lote: 29; **47,04 m Lado Esquerdo (Sul):** confrontando com o lote: 27; **10,29 m Fundos (Leste):** confrontando com o lote: 31, totalizando uma área de: **488,94 m2** (quatrocentos e oitenta e oito metros e noventa e quatro centímetros quadrados). Embora devidamente Notificado, não compareceu a este Órgão para requerer e provar sua condição de posseiro/proprietário.

Está declaração é verdade e dou fé.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

#### **ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**

Sec. Munic. de Administração Finanças e Infraestrutura  
Portaria nº 83/2021

**EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**  
**QUADRA: 04**  
**LOTE: 28**  
**SETOR: 006.**

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispões o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da lei nº 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **MARIA DE FÁTIMA MARQUES DA SILVA**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, residente e domiciliado na Rua Cel. Aureliano, s/nº, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar - MA., portadora do RG. n.º 054571662014-1 e CPF. 470.274.873-49, com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO:** MARIA NARQUES DA COSTA; **LADO ESQUERDO:** FRANCISCA FERREIRA MARQUES e **FUNDOS:** ESPÓLIO - VICENTE CORREIA VILAR, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situado no Bairro Mutirão, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **10,31 m de Frente (Oeste):** confrontando com a Rua Cel. Aureliano; **47,90 m Lado Direito (Norte):** confrontando com o lote: 29; **47,04 m Lado Esquerdo (Sul):** confrontando com o lote: 27; **10,29 m Fundos (Leste):** confrontando com o lote: 31, totalizando uma área de: **488,94 m2** (quatrocentos e oitenta e oito metros e noventa e quatro centímetros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, sito na Rua Zeca Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária. Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida  
Fiscal de Tributos  
Matrícula: n.º 213/2009

#### **DECLARAÇÃO**

**QUADRA: 04**  
**LOTE: 30**  
**SETOR: 006.**

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, **declara** para os devidos fins de comprovação junto ao Cartório Extrajudicial de Duque Bacelar - MA, Comarca de Coelho Neto - MA., e para toda população, que a Possseira **ANDREIA HARLENE ALVES COSTA**, brasileira, solteira, agente de saúde, residente e domiciliada na Rua Cel. Aureliano, s/n.º, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar, portador do RG. n.º 020925122002-2 e CPF. 026.580.403-50, possui um imóvel na Rua Cel. Aureliano, s/n.º, Bairro Centro, neste Município, com as seguintes medidas e

confrontações: **19,56 m de Frente (Oeste):** confrontando com a Rua Cel. Aureliano; **29,04 m Lado Direito (Norte):** confrontando com o lote: 31; **26,95 m Lado Esquerdo (Sul):** confrontando com o lote: 29; **6,48 m Fundos (Leste):** confrontando com o lote: 29, totalizando uma área de: **359,87 m2** (trezentos e cinquenta e nove metros e oitenta e sete centímetros quadrados). Embora devidamente Notificado, não compareceu a este Órgão para requerer e provar sua condição de posseiro/proprietário.

Está declaração é verdade e dou fé.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

**ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**

Sec. Munic. de Administração Finanças e Infraestrutura  
Portaria nº 83/2021

**EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**QUADRA: 04**

**LOTE: 30**

**SETOR: 006.**

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispões o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da lei nº 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **ANDREIA HARLENE ALVES COSTA**, brasileira, solteira, agente de saúde, residente e domiciliado na Rua Cel. Aureliano, s/nº, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar - MA., portadora do RG. n.º 020925122002-2 e CPF. 026.580.403-50, com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO:** VICENTE CORREIA VILAR; **LADO ESQUERDO:** MARIA MARQUES DA COSTA e **FUNDOS:** MARIA MARQUES DA COSTA, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situado no Bairro Mutirão, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **19,56 m de Frente (Oeste):** confrontando com a Rua Cel. Aureliano; **29,04 m Lado Direito (Norte):** confrontando com o lote: 31; **26,95 m Lado Esquerdo (Sul):** confrontando com o lote: 29; **6,48 m Fundos (Leste):** confrontando com o lote: 29, totalizando uma área de: **359,87 m2** (trezentos e cinquenta e nove metros e oitenta e sete centímetros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, sito na Rua Zeca Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária. Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida  
Fiscal de Tributos  
Matrícula: n.º 213/2009

**DECLARAÇÃO**

**QUADRA: 04**

**LOTE: 31**

**SETOR: 006.**

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, **declara** para os devidos fins de comprovação junto ao Cartório Extrajudicial de Duque Bacelar - MA, Comarca de Coelho Neto - MA., e para toda população, que a Posseira **ESPÓLIO - VICENTE CORREIA VILAR**, falecida, residente e domiciliada na Rua Orsini. Lisboa, s/n.º, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar, portador do RG. n.º \_\_\_\_\_ e CPF. \_\_\_\_\_, possui um imóvel na Rua Cel. Aureliano, s/n.º, Bairro Centro, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **328,19 m de Frente (Leste):** confrontando com a Rua Orsini Lisboa; **326,10 m Lado Direito (Sul):** confrontando com os lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17; **309,41 m Lado Esquerdo (Norte):** confrontando com a Rua Manoel Ângelo; **173,63 m Fundos (Oeste):** confrontando com os lotes: 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, totalizando uma área de: **68.454,13 m2** (sessenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e quatro metros e treze centímetros quadrados). Embora devidamente Notificado, não compareceu a este Órgão para requerer e provar sua condição de posseiro/proprietário.

Está declaração é verdade e dou fé.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

**ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**

Sec. Munic. de Administração Finanças e Infraestrutura  
Portaria nº 83/2021

**EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**QUADRA: 04**

**LOTE: 31**

**SETOR: 006.**

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispões o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da lei nº 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **ESPÓLIO - VICENTE CORREIA VILAR**, já falecido, residente e domiciliado na Rua Cel. Aureliano, s/nº,

Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar - MA., portador do RG. n.º \_\_\_\_\_ e CPF. \_\_\_\_\_, com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO:** ESPÓLIO - VICENTE CORREIA VILAR; **LADO ESQUERDO:** MARIA MARQUES DA COSTA e **FUNDOS:** MARIA MARQUES DA COSTA, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situado no Bairro Mutirão, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **19,56 m de Frente (Oeste):** confrontando com a Rua Cel. Aureliano; **29,04 m Lado Direito (Norte):** confrontando com o lote: 31; **26,95 m Lado Esquerdo (Sul):** confrontando com o lote: 29; **6,48 m Fundos (Leste):** confrontando com o lote: 29, totalizando uma área de: **359,87 m2** (trezentos e cinquenta e nove metros e oitenta e sete centímetros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, sito na Rua Zeca Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária. Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida  
Fiscal de Tributos  
Matrícula: n.º 213/2009

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA  
Código identificador: 8f9c30eb1c3f3c027fce34ca645d41b4

#### EDITAL DA DECLARAÇÃO DA QUADRA 03 LOTE 01 SETOR 006, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO BAIRRO MUTIRÃO

##### DECLARAÇÃO

**QUADRA: 03**  
**LOTE: 01**  
**SETOR: 006.**

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, **declara** para os devidos fins de comprovação junto ao Cartório Extrajudicial de Duque Bacelar - MA, Comarca de Coelho Neto - MA., e para toda população, que o Posseiro **FRANCISCO DA SILVA BASTOS**, brasileiro, viúvo, aposentado, possui um imóvel que fica localizado na Rua Tancredo Neves, s/n.º, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar, portador do RG. n.º 068090162018-0 e CPF. 347.344.573-87, com as seguintes medidas e confrontações: **9,43 m de Frente (Oeste):** confrontando com a Rua Tancredo Neves; **12,93 m Lado Direito (Norte):** confrontando com a Rua Constantino Aguiar; **11,77 m Lado Esquerdo (Sul):** confrontando com o lote: 17; **9,43 m Fundos (Leste):** confrontando com o lote: 18, totalizando uma área de: **116,46 m2** (cento e dezesseis metros e quarenta e seis centímetros quadrados). Embora devidamente Notificado, não compareceu a este Órgão para requerer e provar sua condição de posseiro/proprietário.

Está declaração é verdade e dou fé.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

##### ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA

Sec. Munic. de Administração Finanças e Infraestrutura  
Portaria nº 83/2021

##### EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**QUADRA: 03**  
**LOTE: 01**  
**SETOR: 006.**

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispões o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da lei n.º 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **FRANCISCO DA SILVA BASTOS**, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, s/nº, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar -

MA., portador do RG. n.º 068090162018-0 e CPF. 347.344.573-87, com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO:** RUA CONSTANTINO AGUIAR **LADO ESQUERDO:** JOSÉ HERMÍNIO DA COSTA BASTOS e **FUNDOS:** CUSTÓDIO SILVA BASTOS NETO, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situado no Bairro Mutirão, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **9,43 m de Frente (Oeste):** confrontando com a Rua Tancredo Neves; **12,93 m Lado Direito (Norte):** confrontando com a Rua Constantino Aguiar; **11,77 m Lado Esquerdo (Sul):** confrontando com o lote: 17; **9,43 m Fundos (Leste):** confrontando com o lote: 18, totalizando uma área de: **116,46 m2** (cento e dezesseis metros e quarenta e seis centímetros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, sito na Rua Zeca Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária. Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida  
Fiscal de Tributos  
Matrícula: n.º 213/2009

##### DECLARAÇÃO

**QUADRA: 03**  
**LOTE: 03**  
**SETOR: 006.**

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, **declara** para os devidos fins de comprovação junto ao Cartório Extrajudicial de Duque Bacelar - MA, Comarca de Coelho Neto - MA., e para toda população, que a Posseira **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, brasileira, viúva, aposentada, possui um imóvel que fica localizado na Rua Cel. Aureliano, s/n.º, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar, portadora do RG. n.º 018068272001-1 e CPF. 375.630.763-87, com as seguintes medidas e confrontações: **10,01 m de Frente (Leste):** confrontando com a Rua Cel. Aureliano; **33,28 m Lado Direito (Sul):** confrontando com o lote: 04; **34,14 m Lado Esquerdo**

**(Norte):** confrontando com o lote: 02; **11,27 m Fundos (Oeste):** confrontando com os lotes: 17 e 18, totalizando uma área de: **358,67 m2** (trezentos e cinquenta e oito metros e sessenta e sete centímetros quadrados). Embora devidamente Notificado, não compareceu a este Órgão para requerer e provar sua condição de posseiro/proprietário.

Está declaração é verdade e dou fé.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

**ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**

Sec. Munic. de Administração Finanças e Infraestrutura  
Portaria nº 83/2021

**EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**QUADRA: 03**

**LOTE: 03**

**SETOR: 006.**

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispões o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da lei nº 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliado na Rua Cel. Aureliano, s/nº, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar - MA., portadora do RG. n.º 018068272001-1 e CPF. 375.630.763-87, com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO:** FRANCISCO JOELSON DA SILVA; **LADO ESQUERDO:** MARIA ALICE COSTA DA SILVA E MARIA DA ANUNCIACÃO COSTA CARDOSO e **FUNDOS:** JOSÉ HERMÍNIO DA COSTA BASTOS E CUSTÓDIO SILVA BASTOS NETO, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situado no Bairro Mutirão, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **10,01 m de Frente (Leste):** confrontando com a Rua Cel. Aureliano; **33,28 m Lado Direito (Sul):** confrontando com o lote: 04; **34,14 m Lado Esquerdo (Norte):** confrontando com o lote: 02; **11,27 m Fundos (Oeste):** confrontando com os lotes: 17 e 18, totalizando uma área de: **358,67 m2** (trezentos e cinquenta e oito metros e sessenta e sete centímetros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, sito na Rua Zeca Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária. Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida  
Fiscal de Tributos  
Matrícula: n.º 213/2009

**DECLARAÇÃO**

**QUADRA: 03**

**LOTE: 04**

**SETOR: 006.**

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, **declara** para os devidos fins de comprovação junto ao Cartório Extrajudicial de Duque Bacelar - MA, Comarca de Coelho Neto - MA., e para toda população, que o Posseiro **FRANCISCO JOELSON DA SILVA**, brasileiro, solteiro, possui um imóvel que fica localizado na Rua Cel. Aureliano,

s/n.º, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar, portador do RG. n.º 021374322002-0 e CPF. 601.550.903-13, com as seguintes medidas e confrontações: **8,21 m de Frente (Leste):** confrontando com a Rua Cel. Aureliano; **32,36 m Lado Direito (Sul):** confrontando com os lotes: 05, 06 e 15; **33,28 m Lado Esquerdo (Norte):** confrontando com o lote: 03; **15,12 m Fundos (Oeste):** confrontando com os lotes: 16 e 17, totalizando uma área de: **304,78 m2** (trezentos e quatro metros e setenta e oito centímetros quadrados). Embora devidamente Notificado, não compareceu a este Órgão para requerer e provar sua condição de posseiro/proprietário.

Está declaração é verdade e dou fé.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

**ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**

Sec. Munic. de Administração Finanças e Infraestrutura  
Portaria nº 83/2021

**EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**QUADRA: 03**

**LOTE: 04**

**SETOR: 006.**

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispões o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da lei nº 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **FRANCISCO JOELSON DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Cel. Aureliano, s/nº, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar - MA., portador do RG. n.º 021374322002-0 e CPF. 601.550.903-13, com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO:** MARIA JOSÉ RIBEIRO CAVALCANTE, MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES LIMA E TÁSSIO LIMA DE JESUS; **LADO ESQUERDO:** MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA e **FUNDOS:** JULIMAR VIANA SOUSA E JOSÉ HERMÍNIO DA COSTA BASTOS, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situado no Bairro Mutirão, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **8,21 m de Frente (Leste):** confrontando com a Rua Cel. Aureliano; **32,36 m Lado Direito (Sul):** confrontando com os lotes: 05, 06 e 15; **33,28 m Lado Esquerdo (Norte):** confrontando com o lote: 03; **15,12 m Fundos (Oeste):** confrontando com os lotes: 16 e 17, totalizando uma área de: **304,78 m2** (trezentos e quatro metros e setenta e oito centímetros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, sito na Rua Zeca Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária. Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida  
Fiscal de Tributos  
Matrícula: n.º 213/2009

**DECLARAÇÃO**

**QUADRA: 03**

**LOTE: 09**

**SETOR: 006.**

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, **declara** para os devidos fins de comprovação junto ao Cartório Extrajudicial de Duque Bacelar - MA, Comarca de Coelho Neto - MA., e para toda população, que a Posseira **CLECIANE CARVALHO BASTOS BORGES**, brasileira, casada, professora, possui um imóvel que fica localizado na Rua Cel. Aureliano, s/n.º, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar, portadora do RG. n.º 017067922001-1 e CPF. 015.431.383-14, com as seguintes medidas e confrontações: **17,21 m de Frente (Leste):** confrontando com a Rua Cel. Aureliano; **21,04 m Lado Direito (Sul):** confrontando com o lote: 10; **22,24 m Lado Esquerdo (Norte):** confrontando com o lote: 08; **26,02 m Fundos (Oeste):** confrontando com os lotes: 12, 13 e 14, totalizando uma área de: **473,92 m2** (quatrocentos e setenta e três metros e noventa e dois centímetros quadrados). Embora devidamente Notificado, não compareceu a este Órgão para requerer e provar sua condição de posseiro/proprietário.

Está declaração é verdade e dou fé.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

**ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**

Sec. Munic. de Administração Finanças e Infraestrutura  
Portaria nº 83/2021

**EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**QUADRA: 03**

**LOTE: 09**

**SETOR: 006.**

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispões o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da lei nº 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **CLECIANE CARVALHO BASTOS BORGES**, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na Rua Cel. Aureliano, s/n.º, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar - MA., portadora do RG. n.º 017067922001-1 e CPF. 015.431.383-14, com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO:** ANTONIO ALVES DE CARVALHO; **LADO ESQUERDO:** BENEDITO DA COSTA SOUSA e **FUNDOS:** LOURIVAL MACHADO DE CARVALHO, MARIA EDNALDA PEREIRA DA SILVA E MARIA THÁIS SANTOS COSTA, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situada no Bairro Mutirão, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **17,21 m de Frente (Leste):** confrontando com a Rua Cel. Aureliano; **21,04 m Lado Direito (Sul):** confrontando com o lote: 10; **22,24 m Lado Esquerdo (Norte):** confrontando com o lote: 08; **26,02 m Fundos (Oeste):** confrontando com os lotes: 12, 13 e 14, totalizando uma área de: **473,92 m2** (quatrocentos e setenta e três metros e noventa e dois centímetros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, sito na Rua Zeca Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária. Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida

Fiscal de Tributos

Matrícula: n.º 213/2009

**DECLARAÇÃO**

**QUADRA: 03**

**LOTE: 13**

**SETOR: 006.**

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, **declara** para os devidos fins de comprovação junto ao Cartório Extrajudicial de Duque Bacelar - MA, Comarca de Coelho Neto - MA., e para toda população, que a Posseira **MARIA EDNALDA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua Tancredo Neves, s/n.º, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar, portadora do RG. n.º \_\_\_\_\_ e CPF. 988.646.703-78, possui um imóvel na Rua Tancredo Neves, s/n.º, Bairro Centro, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **13,38 m de Frente (Oeste):** confrontando com a Rua Tancredo Neves; **16,50 m Lado Direito (Norte):** confrontando com o lote: 14; **15,38 m Lado Esquerdo (Sul):** confrontando com o lote: 12; **10,59 m Fundos (Leste):** confrontando com o lote: 09, totalizando uma área de: **190,96 m2** (cento e noventa metros e noventa e seis centímetros quadrados). Embora devidamente Notificado, não compareceu a este Órgão para requerer e provar sua condição de posseiro/proprietário.

Está declaração é verdade e dou fé.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

**ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**

Sec. Munic. de Administração Finanças e Infraestrutura  
Portaria nº 83/2021

**EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**QUADRA: 03**

**LOTE: 13**

**SETOR: 006.**

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispões o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da lei nº 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **MARIA EDNALDA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, s/nº, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar - MA., portadora do RG. n.º \_\_\_\_\_ e CPF. 988.646.703-78, com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO:** MARIA THÁIS SANTOS COSTA; **LADO ESQUERDO:** LOURIVAL MACHADO DE CARVALHO e **FUNDOS:** CLECIANE CARVALHO BASTOS BORGES, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situado na Rua Tancredo Neves, s/n.º, Bairro Mutirão, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **13,38 m de Frente (Oeste):** confrontando com a Rua Tancredo Neves; **16,50 m Lado Direito (Norte):** confrontando com o lote: 14; **15,38 m Lado Esquerdo (Sul):** confrontando com o lote: 12; **10,59 m Fundos (Leste):** confrontando com o lote: 09, totalizando uma área de: **190,96 m2** (cento e noventa metros e noventa e seis centímetros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, sito na Rua Zeca Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária. Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida  
Fiscal de Tributos  
Matrícula: n.º 213/2009

Publicado por: **ALEXANDRO FURTADO DA COSTA**  
Código identificador: 25c725130eb1dc8b4b01fea067452039

**EDITAL DA DECLARAÇÃO DA QUADRA 06 LOTE 05 SETOR 006, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO BAIRRO MUTIRÃO**

**DECLARAÇÃO**

**QUADRA: 06**  
**LOTE: 05**  
**SETOR: 006.**

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, **declara** para os devidos fins de comprovação junto ao Cartório Extrajudicial de Duque Bacelar - MA, Comarca de Coelho Neto - MA., e para toda população, que a Posseira **LUIZA NUNES DA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, aposentada, possui um imóvel que fica localizado na Rua Cel. Aureliano, s/n.º, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar, portador do RG. n.º 074316962021-2 e CPF. 427.343.712-00, com as seguintes medidas e confrontações: **10,67 m de Frente (Leste):** confrontando com a Rua Cel. Aureliano; **33,60 m Lado Direito (Sul):** confrontando com o lote: 06; **34,49 m Lado Esquerdo (Norte):** confrontando com o lote: 04; **9,01 m Fundos (Oeste):** confrontando com o lote: 03, totalizando uma área de: **334,95 m2** (trezentos e trinta e quatro metros e noventa e cinco centímetros quadrados). Embora devidamente Notificado, não compareceu a este Órgão para requerer e provar sua condição de posseiro/proprietário.

Está declaração é verdade e dou fé.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

**ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**

Sec. Munic. de Administração Finanças e Infraestrutura  
Portaria nº 83/2021

**EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**QUADRA: 06**  
**LOTE: 05**  
**SETOR: 006.**

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispões o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da lei nº 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **LUIZA NUNES DA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, aposentada, residente e domiciliado na Rua Cel. Aureliano, s/nº, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar - MA., portador do RG. n.º 074316962021-2 e CPF. 427.343.712-00, com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO:** RAIMUNDA NUNES DA SILVA; **LADO ESQUERDO:** ROSANA MARQUES DE ARAÚJO LOPES e **FUNDOS:** ALCIONE NASCIMENTO BRITO ALMEIDA, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situado no Bairro Mutirão, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **10,67 m de Frente (Leste):** confrontando com a Rua Cel. Aureliano; **33,60 m Lado Direito (Sul):** confrontando com o lote: 06; **34,49 m Lado Esquerdo (Norte):** confrontando com o lote: 04; **9,01 m Fundos (Oeste):** confrontando com o lote: 03, totalizando uma área de: **334,95 m2** (trezentos e trinta e quatro metros e noventa e cinco centímetros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E

DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, sito na Rua Zeca Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária. Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida  
Fiscal de Tributos  
Matrícula: n.º 213/2009

**DECLARAÇÃO**

**QUADRA: 06**  
**LOTE: 06**  
**SETOR: 006.**

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, **declara** para os devidos fins de comprovação junto ao Cartório Extrajudicial de Duque Bacelar - MA, Comarca de Coelho Neto - MA., e para toda população, que a Posseira **RAIMUNDA NUNES DA SILVA**, brasileira, solteira, autônoma, possui um imóvel que fica localizado na Rua Cel. Aureliano, s/n.º, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar, portadora do RG. n.º 030061042005-5 e CPF. 038.730.183-65, com as seguintes medidas e confrontações: **10,67 m de Frente (Leste):** confrontando com a Rua Cel. Aureliano; **32,79 m Lado Direito (Sul):** confrontando com o lote: 07; **33,60 m Lado Esquerdo (Norte):** confrontando com o lote: 05; **9,01 m Fundos (Norte):** confrontando com o lote: 03, totalizando uma área de: **326,58 m2** (trezentos e vinte e seis metros e cinquenta e oito centímetros quadrados). Embora devidamente Notificado, não compareceu a este Órgão para requerer e provar sua condição de posseiro/proprietário.

Está declaração é verdade e dou fé.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

**ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**

Sec. Munic. de Administração Finanças e Infraestrutura  
Portaria nº 83/2021

**EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**QUADRA: 06**  
**LOTE: 06**  
**SETOR: 006.**

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispões o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da lei nº 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **RAIMUNDA NUNES DA SILVA**, brasileira, solteira, autônoma, residente e domiciliado na Rua Cel. Aureliano, s/nº, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar - MA., portadora do RG. n.º 030061042005-5 e CPF. 038.730.183-65, com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO:** KELCILENE LINHARES FURTADO DA SILVA; **LADO ESQUERDO:** LUIZA NUNES DA SILVA e **FUNDOS:** ALCIONE NASCIMENTO BRITO ALMEIDA, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situado no Bairro Mutirão, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **10,67 m de Frente (Leste):** confrontando com a Rua Cel. Aureliano; **32,79 m Lado Direito (Sul):** confrontando com o lote: 07; **33,60 m**

**Lado Esquerdo (Norte):** confrontando com o lote: 05; **9,01 m Fundos (Norte):** confrontando com o lote: 03, totalizando uma área de: **326,58 m2** (trezentos e vinte e seis metros e cinquenta e oito centímetros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, sito na Rua Zeca Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária. Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida  
Fiscal de Tributos  
Matrícula: n.º 213/2009

#### DECLARAÇÃO

**QUADRA: 06**  
**LOTE: 07**  
**SETOR: 006.**

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, **declara** para os devidos fins de comprovação junto ao Cartório Extrajudicial de Duque Bacelar - MA, Comarca de Coelho Neto - MA., e para toda população, que a Posseira **KELCILENE LINHARES FURTADO DA SILVA**, brasileira, solteira, professora, possui um imóvel que fica localizado na Rua Cel. Aureliano, s/n.º, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar, portador do RG. n.º 017430172001-8 e CPF. 008.091.163-32, com as seguintes medidas e confrontações: **10,19 m de Frente (Leste):** confrontando com a Rua Cel. Aureliano; **34,95 m Lado Direito (Sul):** confrontando com o lote: 08; **35,44 m Lado Esquerdo (Norte):** confrontando com os lotes: 03 e 06; **10,49 m Fundos (Oeste):** confrontando com o lote: 17, totalizando uma área de: **363,86 m2** (trezentos e sessenta e três metros e oitenta e seis centímetros quadrados). Embora devidamente Notificado, não compareceu a este Órgão para requerer e provar sua condição de posseiro/proprietário.

Está declaração é verdade e dou fé.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

**ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**  
Sec. Munic. de Administração Finanças e Infraestrutura  
Portaria nº 83/2021

#### EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**QUADRA: 06**  
**LOTE: 07**  
**SETOR: 006.**

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispões o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da lei nº 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **KELCILENE LINHARES FURTADO DA SILVA**, brasileira, solteira, professora. residente e domiciliado na Rua Cel. Aureliano, s/nº, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar - MA., portador do RG. n.º 017430172001-8 e CPF. 008.091.163-32, com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO:** JOSEANE DA SILVA OLIVEIRA; **LADO ESQUERDO:** ALCIONE NASCIMENTO BRITO ALMEIDAB E RAIMUNDA NUNES DA SILVA e

**FUNDOS:** LUCIAN BASTOS RIBEIRO, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situado no Bairro Mutirão, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **10,19 m de Frente (Leste):** confrontando com a Rua Cel. Aureliano; **34,95 m Lado Direito (Sul):** confrontando com o lote: 08; **35,44 m Lado Esquerdo (Norte):** confrontando com os lotes: 03 e 06; **10,49 m Fundos (Oeste):** confrontando com o lote: 17, totalizando uma área de: **363,86 m2** (trezentos e sessenta e três metros e oitenta e seis centímetros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, sito na Rua Zeca Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária. Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida  
Fiscal de Tributos  
Matrícula: n.º 213/2009

#### DECLARAÇÃO

**QUADRA: 06**  
**LOTE: 12**  
**SETOR: 006.**

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, **declara** para os devidos fins de comprovação junto ao Cartório Extrajudicial de Duque Bacelar - MA, Comarca de Coelho Neto - MA., e para toda população, que a Posseira **MARCIA JOSELY PEREIRA MACHADO DOS SANTOS**, brasileira, casada, possui um imóvel que fica localizado na Rua Constantino Aguiar, s/n.º, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar, portadora do RG. n.º 018067102001-7 e CPF. 988.646.613-87, com as seguintes medidas e confrontações: **10,67 m de Frente (Sul):** confrontando com a Rua Constantino Aguiar; **19,42 m Lado Direito (Oeste):** confrontando com os lotes: 13 e 14; **19,84 m Lado Esquerdo (Leste):** confrontando com o lote: 11; **12,14 m Fundos (Norte):** confrontando com os lotes: 09 e 15, totalizando uma área de: **223,78 m2** (duzentos e vinte e três metros e setenta e oito centímetros quadrados). Embora devidamente Notificado, não compareceu a este Órgão para requerer e provar sua condição de posseiro/proprietário.

Está declaração é verdade e dou fé.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

**ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**  
Sec. Munic. de Administração Finanças e Infraestrutura  
Portaria nº 83/2021

#### EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**QUADRA: 06**  
**LOTE: 12**  
**SETOR: 006.**

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispões o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da lei nº 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **MARCIA JOSELY PEREIRA MACHADO DOS SANTOS**, brasileira, casada, residente e

domiciliada na Rua Constantino Aguiar, s/n.º, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar - MA., portadora do RG. n.º 018067102001-7 e CPF. 988.646.613-87, com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO:** MAIA E ANTONIA JANE FERREIRA ANDRADE; **LADO ESQUERDO:** JOYCE CARDOSO DE SOUSA e **FUNDOS:** FRANCISCO TELES DA CONCEIÇÃO E MARIA DO PERPETUO SOCORRO MESQUITA, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situada no Bairro Mutirão, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **10,67 m de Frente (Sul):** confrontando com a Rua Constantino Aguiar; **19,42 m Lado Direito (Oeste):** confrontando com os lotes: 13 e 14; **19,84 m Lado Esquerdo (Leste):** confrontando com o lote: 11; **12,14 m Fundos (Norte):** confrontando com os lotes: 09 e 15, totalizando uma área de: **223,78 m2** (duzentos e vinte e três metros e setenta e oito centímetros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, sito na Rua Zeca Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária. Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida  
Fiscal de Tributos  
Matrícula: n.º 213/2009

**DECLARAÇÃO**

**QUADRA: 06**  
**LOTE: 13**  
**SETOR: 006.**

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, **declara** para os devidos fins de comprovação junto ao Cartório Extrajudicial de Duque Bacelar - MA, Comarca de Coelho Neto - MA., e para toda população, que o Posseiro **MAIA**, brasileiro, solteiro, policial militar, residente e domiciliada na Rua Tancredo Neves, s/n.º, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar, portadora do RG. n.º \_\_\_\_\_ e CPF. \_\_\_\_\_, possui um imóvel na Rua Tancredo Neves, s/n.º, Bairro Centro, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **9,51 m de Frente (Oeste):** confrontando com a Rua Tancredo Neves; **22,26 m Lado Direito (Norte):** confrontando com o lote: 14; **22,56 m Lado Esquerdo (Sul):** confrontando com a Rua Constantino Aguiar; **9,83 m Fundos (Leste):** confrontando com o lote: 12, totalizando uma área de: **216,70 m2** (duzentos e dezesseis metros e setenta centímetros quadrados). Embora devidamente Notificado, não compareceu a este Órgão para requerer e provar sua condição de posseiro/proprietário.

Está declaração é verdade e dou fé.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

**ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**

Sec. Munic. de Administração Finanças e Infraestrutura  
Portaria nº 83/2021

**EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**  
**QUADRA: 06**  
**LOTE: 13**  
**SETOR: 006.**

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar,

Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da lei nº 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **MAIA**, brasileiro, solteiro, policial militar, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, s/n.º, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar - MA., portador do RG. n.º \_\_\_\_\_ e CPF. \_\_\_\_\_, com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO:** ANTONIA JANE FERREIRA ANDRADE; **LADO ESQUERDO:** RUA CONSTANTINO AGUIAR e **FUNDOS:** MARCIA JOSELY PEREIRA MACHADO DOS SANTOS, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situado no Bairro Mutirão, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **9,51 m de Frente (Oeste):** confrontando com a Rua Tancredo Neves; **22,26 m Lado Direito (Norte):** confrontando com o lote: 14; **22,56 m Lado Esquerdo (Sul):** confrontando com a Rua Constantino Aguiar; **9,83 m Fundos (Leste):** confrontando com o lote: 12, totalizando uma área de: **216,70 m2** (duzentos e dezesseis metros e setenta centímetros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, sito na Rua Zeca Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária. Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida  
Fiscal de Tributos  
Matrícula: n.º 213/2009

**DECLARAÇÃO**

**QUADRA: 06**  
**LOTE: 18**  
**SETOR: 006.**

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, **declara** para os devidos fins de comprovação junto ao Cartório Extrajudicial de Duque Bacelar - MA, Comarca de Coelho Neto - MA., e para toda população, que a Posseira **LUCILENE**, brasileira, viúva, lavradora, residente e domiciliada no Povoado Mucambo dos Marques, s/n.º, Zona Rural, no Município de Duque Bacelar, portadora do RG. n.º \_\_\_\_\_ e CPF. \_\_\_\_\_, possui um imóvel na Rua Tancredo Neves, s/n.º, Bairro Centro, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **9,89 m de Frente (Oeste):** confrontando com a Rua Tancredo Neves; **39,25 m Lado Direito (Norte):** confrontando com os lotes: 02, 19 e 20; **37,28 m Lado Esquerdo (Sul):** confrontando com o lote: 17; **4,48 m Fundos (Leste):** confrontando com o lote: 03, totalizando uma área de: **274,70 m2** (duzentos e setenta e quatro metros e setenta centímetros quadrados). Embora devidamente Notificado, não compareceu a este Órgão para requerer e provar sua condição de posseiro/proprietário.

Está declaração é verdade e dou fé.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

**ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**

Sec. Munic. de Administração Finanças e Infraestrutura  
Portaria nº 83/2021

**EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**  
**QUADRA: 06**  
**LOTE: 18**



**SETOR: 006.**

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispões o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da lei nº 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **LUCILENE**, brasileira, viúva, lavradora, residente e domiciliado No Povoado Mucambo dos Marques, s/nº, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar - MA., portadora do RG. n.º \_\_\_\_\_ e CPF. \_\_\_\_\_, com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO: SUZANA NASCIMENTO BRITO, ARLETE AUGUSTA SOUZA SANTOS E ALCIONE NASCIMENTO BRITO ALMEIDA; LADO ESQUERDO: LUCIAN BASTOS RIBEIRO e FUNDOS: ALCIONE NASCIMENTO BRITO ALMEIDA**, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situado no Bairro Mutirão, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **9,89 m de Frente (Oeste):** confrontando com a Rua Tancredo Neves; **39,25 m Lado Direito (Norte):** confrontando com os lotes: 02, 19 e 20; **37,28 m Lado Esquerdo (Sul):** confrontando com o lote: 17; **4,48 m Fundos (Leste):** confrontando com o lote: 03, totalizando uma área de: **274,70 m2** (duzentos e setenta e quatro metros e setenta centímetros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, sito na Rua Zeca Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária. Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida  
Fiscal de Tributos  
Matrícula: n.º 213/2009

*Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA  
Código identificador: 8de1d3256c18a29039038079e5a199a9*

**EDITAL DA DECLARAÇÃO DA QUADRA 07 LOTE 03 SETOR 006, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO BAIRRO MUTIRÃO**

**DECLARAÇÃO**

**QUADRA: 07**  
**LOTE: 03**  
**SETOR: 006.**

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, **declara** para os devidos fins de comprovação junto ao Cartório Extrajudicial de Duque Bacelar - MA, Comarca de Coelho Neto - MA., e para toda população, que a Posseira **MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA**, brasileira, solteira, funcionária, possui um imóvel que fica localizado na Rua Martinho Marques, s/n.º, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar, portador do RG. n.º 021320592002-0 e CPF. 019.399.813-01, com as seguintes medidas e confrontações: **9,52 m de Frente (Norte):** confrontando com a Rua Martinho Marques; **20,34 m Lado Direito (Leste):** confrontando com o lote: 04; **20,24 m Lado Esquerdo (Oeste):** confrontando com os lotes: 01 e 02; **9,96 m Fundos (Sul):** confrontando com o lote: 19, totalizando uma área de: **197,62 m2** (cento e dezenove metros e sessenta e dois centímetros quadrados). Embora devidamente Notificado, não compareceu a este Órgão para requerer e provar sua condição de possessor/proprietário.

Está declaração é verdade e dou fé.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

**ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**  
Sec. Munic. de Administração Finanças e Infraestrutura  
Portaria nº 83/2021

**EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**  
**QUADRA: 07**  
**LOTE: 03**  
**SETOR: 006.**

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispões o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da lei nº 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA**, brasileira, solteiro, funcionária, residente e domiciliado na Rua Martinho Marques, s/nº, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar - MA., portadora do RG. n.º 021320592002-0 e CPF. 019.399.813-01, com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO: WLLINGTON MONTEIRO DOS SANTOS; LADO ESQUERDO: ERICLEIA DE SOUSA E SILVA E MARIA CLEODENY DE SOUSA E SILVA e FUNDOS: ROSIMAR SOUSA PINHO**, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situado no Bairro Mutirão, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **9,52 m de Frente (Norte):** confrontando com a Rua Martinho Marques; **20,34 m Lado Direito (Leste):** confrontando com o lote: 04; **20,24 m Lado Esquerdo (Oeste):** confrontando com os lotes: 01 e 02; **9,96 m Fundos (Sul):** confrontando com o lote: 19, totalizando uma área de: **197,62 m2** (cento e dezenove metros e sessenta e dois centímetros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, sito na Rua Zeca Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária. Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida  
Fiscal de Tributos  
Matrícula: n.º 213/2009

**DECLARAÇÃO**

**QUADRA: 07**  
**LOTE: 06**  
**SETOR: 006.**

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, **declara** para os devidos fins de comprovação junto ao Cartório Extrajudicial de Duque Bacelar - MA, Comarca de Coelho Neto - MA., e para toda população, que o Posseiro **BERNARDO LIMA DE ALENCAR**, brasileiro, casado, aposentado, possui um imóvel que fica localizado na Rua Tancredo Neves, s/n.º, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar, portador do RG. n.º 060028092016-3 e CPF. 148.861.033-91, com as seguintes medidas e confrontações: **9,52 m de Frente (Leste):** confrontando com a Rua Tancredo Neves; **16,85 m Lado Direito (Sul):** confrontando com o lote: 07; **17,09 m Lado Esquerdo (Norte):**

confrontando com o lote: 05; **9,97 m Fundos (Oeste):** confrontando com o lote: 04, totalizando uma área de: **165,28 m2** (cento e sessenta e cinco metros e vinte e oito centímetros quadrados). Embora devidamente Notificado, não compareceu a este Órgão para requerer e provar sua condição de posseiro/proprietário.

Está declaração é verdade e dou fé.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

**ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**

Sec. Munic. de Administração Finanças e Infraestrutura  
Portaria nº 83/2021

**EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**QUADRA: 07**

**LOTE: 06**

**SETOR: 006.**

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispões o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da lei nº 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **BERNARDO LIMA DE ALENCAR**, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, s/nº, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar - MA., portador do RG. n.º 060028092016-3 e CPF. 148.861.033-91, com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO:** DELSUITA PEREIRA ARAÚJO; **LADO ESQUERDO:** EDIANADA SILVA CARDOSO SOUSA e **FUNDOS:** WELLINGTON MONTEIRO DOS SANTOS, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situado no Bairro Mutirão, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **9,52 m de Frente (Leste):** confrontando com a Rua Tancredo Neves; **16,85 m Lado Direito (Sul):** confrontando com o lote: 07; **17,09 m Lado Esquerdo (Norte):** confrontando com o lote: 05; **9,97 m Fundos (Oeste):** confrontando com o lote: 04, totalizando uma área de: **165,28 m2** (cento e sessenta e cinco metros e vinte e oito centímetros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, sito na Rua Zeca Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária. Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida  
Fiscal de Tributos  
Matrícula: n.º 213/2009

**DECLARAÇÃO**

**QUADRA: 07**

**LOTE: 09**

**SETOR: 006.**

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, **declara** para os devidos fins de comprovação junto ao Cartório Extrajudicial de Duque Bacelar - MA, Comarca de Coelho Neto - MA., e para toda população, que o Posseiro **CARLITO FERREIRA CASTRO**, brasileiro, casado, aposentado, possui um imóvel que fica localizado na Rua

Tancredo Neves, s/n.º, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar, portador do RG. n.º 347.588 e CPF. 160.152.153-72, com as seguintes medidas e confrontações: **10,54 m de Frente (Leste):** confrontando com a Rua Tancredo Neves; **27,39 m Lado Direito (Sul):** confrontando com o lote: 10; **27,44 m Lado Esquerdo (Norte):** confrontando com o lote: 08; **9,93 m Fundos (Oeste):** confrontando com o lote: 17, totalizando uma área de: **280,40 m2** (duzentos e oitenta metros e quarenta centímetros quadrados). Embora devidamente Notificado, não compareceu a este Órgão para requerer e provar sua condição de posseiro/proprietário.

Está declaração é verdade e dou fé.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

**ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**

Sec. Munic. de Administração Finanças e Infraestrutura  
Portaria nº 83/2021

**EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**QUADRA: 07**

**LOTE: 09**

**SETOR: 006.**

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispões o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da lei nº 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **CARLITO FERREIRA CASTRO**, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, s/nº, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar - MA., portador do RG. n.º 347.588 e CPF. 160.152.153-72, com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO:** ERANY DA COSTA BASTOS RIBEIRO; **LADO ESQUERDO:** DELSUITA PEREIRA ARAÚJO e **FUNDOS:** MANOEL RODRIGUES DA SILVA FILHO, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situado no Bairro Mutirão, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **10,54 m de Frente (Leste):** confrontando com a Rua Tancredo Neves; **27,39 m Lado Direito (Sul):** confrontando com o lote: 10; **27,44 m Lado Esquerdo (Norte):** confrontando com o lote: 08; **9,93 m Fundos (Oeste):** confrontando com o lote: 17, totalizando uma área de: **280,40 m2** (duzentos e oitenta metros e quarenta centímetros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, sito na Rua Zeca Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária. Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida  
Fiscal de Tributos  
Matrícula: n.º 213/2009

**DECLARAÇÃO**

**QUADRA: 07**

**LOTE: 10**

**SETOR: 006.**

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, **declara**

para os devidos fins de comprovação junto ao Cartório Extrajudicial de Duque Bacelar - MA, Comarca de Coelho Neto - MA., e para toda população, que a Posseira **ERANY DA COSTA BASTOS RIBEIRO**, brasileira, viúva, aposentada, possui um imóvel que fica localizado na Rua Tancredo Neves, s/n.º, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar, portadora do RG. n.º 554.203 e CPF. 309.412.293-00, com as seguintes medidas e confrontações: **10,14 m de Frente (Leste):** confrontando com a Rua Tancredo Neves; **27,53 m Lado Direito (Sul):** confrontando com os lotes: 11 e 13; **27,39 m Lado Esquerdo (Norte):** confrontando com o lote: 09; **9,32 m Fundos (Oeste):** confrontando com o lote: 16, totalizando uma área de: **267,18 m2** (duzentos e sessenta e sete metros e dezoito centímetros quadrados). Embora devidamente Notificado, não compareceu a este Órgão para requerer e provar sua condição de posseiro/proprietário.

**SETOR: 006.**

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, **declara** para os devidos fins de comprovação junto ao Cartório Extrajudicial de Duque Bacelar - MA, Comarca de Coelho Neto - MA., e para toda população, que a Posseira **ROSIMAR SOUSA PINHO**, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada na Rua Pedro Leitão, s/n.º, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar, portadora do RG. n.º 000067056696-9 e CPF. 019.829.803-03, possui um imóvel na Rua Pedro Leitão, s/n.º, Bairro Centro, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **10,31 m de Frente (Oeste):** confrontando com a Rua Pedro Leitão; **29,45 m Lado Direito (Norte):** confrontando com os lotes: 01 e 03; **29,28 m Lado Esquerdo (Sul):** confrontando com o lote: 18; **8,95 m Fundos (Leste):** confrontando com o lote: 07, totalizando uma área de: **282,73 m2** (duzentos e oitenta e dois metros e setenta e três centímetros quadrados). Embora devidamente Notificado, não compareceu a este Órgão para requerer e provar sua condição de posseiro/proprietário.

Está declaração é verdade e dou fé.

Está declaração é verdade e dou fé.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

**ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**

Sec. Munic. de Administração Finanças e Infraestrutura  
Portaria nº 83/2021

**EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**QUADRA: 07**

**LOTE: 10**

**SETOR: 006.**

**ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**

Sec. Munic. de Administração Finanças e Infraestrutura  
Portaria nº 83/2021

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da lei nº 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **ERANY DA COSTA BASTOS RIBEIRO**, brasileiro, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua Tancredo Neves, s/n.º, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar - MA., portadora do RG. n.º 554.203 e CPF. 309.412.293-00, com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO:** MARIA FRANCISCA MESQUITA CHAGAS E MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA DE ARAÚJO; **LADO ESQUERDO:** CARLITO FERREIRA CASTRO e **FUNDOS:** MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situada no Bairro Mutirão, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **10,14 m de Frente (Leste):** confrontando com a Rua Tancredo Neves; **27,53 m Lado Direito (Sul):** confrontando com os lotes: 11 e 13; **27,39 m Lado Esquerdo (Norte):** confrontando com o lote: 09; **9,32 m Fundos (Oeste):** confrontando com o lote: 16, totalizando uma área de: **267,18 m2** (duzentos e sessenta e sete metros e dezoito centímetros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, sito na Rua Zeca Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária. Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

**EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**QUADRA: 07**

**LOTE: 19**

**SETOR: 006.**

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da lei nº 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **ROSIMAR SOUSA PINHO**, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada na Rua Pedro Leitão, s/n.º, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar - MA., portadora do RG. n.º 000067056696-9 e CPF. 019.829.803-03, com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO:** EURICLEIA DE SOUSA E SILVA; **LADO ESQUERDO:** MARIA DOS REMÉDIOS PEREIRA DA COSTA e **FUNDOS:** EDIANA DA SILVA CARDOSO SOUSA, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situada no Bairro Mutirão, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **10,31 m de Frente (Oeste):** confrontando com a Rua Pedro Leitão; **29,45 m Lado Direito (Norte):** confrontando com os lotes: 01 e 03; **29,28 m Lado Esquerdo (Sul):** confrontando com o lote: 18; **8,95 m Fundos (Leste):** confrontando com o lote: 07, totalizando uma área de: **282,73 m2** (duzentos e oitenta e dois metros e setenta e três centímetros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, sito na Rua Zeca Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária. Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida

Fiscal de Tributos

Matrícula: n.º 213/2009

**DECLARAÇÃO**

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida

Fiscal de Tributos

Matrícula: n.º 213/2009

**QUADRA: 07**

**LOTE: 19**

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA  
Código identificador: c6fd63e351d3930e6128585854b9e92

**EDITAL DA DECLARAÇÃO DA QUADRA 08 LOTE 01 SETOR 006, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO BAIRRO MUTIRÃO**

**DECLARAÇÃO**

**QUADRA: 08  
LOTE: 01  
SETOR: 006.**

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, **declara** para os devidos fins de comprovação junto ao Cartório Extrajudicial de Duque Bacelar - MA, Comarca de Coelho Neto - MA., e para toda população, que o Posseiro **JOSÉ MARQUES DA COSTA**, brasileiro, casado, possui um imóvel que fica localizado na Rua Martinho Marques, s/n.º, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar, portador do RG. n.º \_\_\_\_\_ e CPF. 297.282.313-34, com as seguintes medidas e confrontações: **37,38 m de Frente (Norte):** confrontando com a Rua Martinho Marques; **10,51 m Lado Direito (Leste):** confrontando com o lote: 02; **13,71 m Lado Esquerdo (Oeste):** confrontando com a Rua Chico Rita; **40,55 m Fundos (Sul):** confrontando com o lote: 16, totalizando uma área de: **471,80 m2** (quatrocentos e setenta e um metros e oitenta centímetros quadrados). Embora devidamente Notificado, não compareceu a este Órgão para requerer e provar sua condição de posseiro/proprietário.

Está declaração é verdade e dou fé.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

**ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**

Sec. Munic. de Administração Finanças e Infraestrutura  
Portaria nº 83/2021

**EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**QUADRA: 08  
LOTE: 01  
SETOR: 006.**

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispões o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da lei nº 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **JOSÉ MARQUES DA COSTA**, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Martinho Marques, s/n.º, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar - MA., portador do RG. n.º \_\_\_\_\_ e CPF. 297.282.313-34, com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO:** ANTONIO FERNANDO DA SILVA; **LADO ESQUERDO:** RUA CHICO RITA e **FUNDOS:** EMELINE DE FÁTIMA COSTA, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situado no Bairro Mutirão, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **37,38 m de Frente (Norte):** confrontando com a Rua Martinho Marques; **10,51 m Lado Direito (Leste):** confrontando com o lote: 02; **13,71 m Lado Esquerdo (Oeste):** confrontando com a Rua Chico Rita; **40,55 m Fundos (Sul):** confrontando com o lote: 16, totalizando uma área de: **471,80 m2** (quatrocentos e setenta e um metros e oitenta centímetros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, sito na Rua Zeca Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição

do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária. Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida  
Fiscal de Tributos  
Matrícula: n.º 213/2009

**DECLARAÇÃO**

**QUADRA: 08  
LOTE: 08  
SETOR: 006.**

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, **declara** para os devidos fins de comprovação junto ao Cartório Extrajudicial de Duque Bacelar - MA, Comarca de Coelho Neto - MA., e para toda população, que o Posseiro **PLÍNIO ANDRADE CORREIA**, brasileiro, possui um imóvel que fica localizado na Rua Pedro Leitão, s/n.º, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar, portador do RG. n.º \_\_\_\_\_ e CPF. \_\_\_\_\_, com as seguintes medidas e confrontações: **8,37 m de Frente (Leste):** confrontando com a Rua Pedro Leitão; **25,78 m Lado Direito (Sul):** confrontando com a Rua Constantino Aguiar; **26,07 m Lado Esquerdo (Norte):** confrontando com o lote: 07; **8,76 m Fundos (Oeste):** confrontando com o lote: 10, totalizando uma área de: **221,87 m2** (duzentos e vinte e um metros e oitenta e sete centímetros quadrados). Embora devidamente Notificado, não compareceu a este Órgão para requerer e provar sua condição de posseiro/proprietário.

Está declaração é verdade e dou fé.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

**ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**

Sec. Munic. de Administração Finanças e Infraestrutura  
Portaria nº 83/2021

**EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**QUADRA: 08  
LOTE: 08  
SETOR: 006.**

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispões o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da lei nº 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **PLÍNIO ANDRADE CORREIA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Pedro Leitão, s/n.º, Bairro Mutirão, no Município de Duque Bacelar - MA., portador do RG. n.º \_\_\_\_\_ e CPF. \_\_\_\_\_, com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO:** RUA CONSTANTINO AGUIAR; **LADO ESQUERDO:** REGINA CÉLIA FEITOSA DE SOUSA e **FUNDOS:** CÍCERO DA SILVA NETO, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situado no Bairro Mutirão, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **8,37 m de Frente (Leste):** confrontando com a Rua Pedro Leitão; **25,78 m Lado Direito (Sul):** confrontando com a Rua Constantino Aguiar; **26,07 m Lado Esquerdo (Norte):** confrontando com o lote: 07; **8,76 m Fundos (Oeste):** confrontando com o lote: 10, totalizando uma área de: **221,87 m2** (duzentos e vinte e um metros e oitenta e sete centímetros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE**

**NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar – MA, sito na Rua Zeca Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária. Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar – MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Duque Bacelar – MA, 27 de março de 2023.

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida  
Fiscal de Tributos  
Matrícula: n.º 213/2009

**DECLARAÇÃO**

**QUADRA: 08**  
**LOTE: 09**  
**SETOR: 006.**

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, **declara** para os devidos fins de comprovação junto ao Cartório Extrajudicial de Duque Bacelar – MA, Comarca de Coelho Neto – MA., e para toda população, que o Posseiro **DEUSANIRO ARAÚJO SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, possui um imóvel que fica localizado na Rua Chico Rita, s/n.º, Bairro Centro, no Município de Duque Bacelar, portador do RG. n.º \_\_\_\_\_ e CPF. 300.602.733-72, com as seguintes medidas e confrontações: **3,25 m de Frente (Oeste):** confrontando com a Rua Chico Rita; **17,48 m Lado Direito (Norte):** confrontando com o lote: 10; **17,48 m Lado Esquerdo (Sul):** confrontando com a Rua Constantino Aguiar; **3,47 m Fundos (Leste):** confrontando com o lote: 10, totalizando uma área de: **58,73 m2** (cinquenta e oito metros e setenta e três centímetros quadrados). Embora devidamente Notificado, não compareceu a este Órgão para requerer e provar sua condição de posseiro/proprietário.

Está declaração é verdade e dou fé.

Duque Bacelar – MA, 27 de março de 2023.

**ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**  
Sec. Munic. de Administração Finanças e Infraestrutura  
Portaria nº 83/2021

**EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**QUADRA: 08**  
**LOTE: 09**  
**SETOR: 006.**

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispões o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da lei nº 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **DEUSANIRO ARAÚJO SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Chico Rita, s/nº, Bairro Centro, no Município de Duque Bacelar – MA., portador do RG. n.º \_\_\_\_\_ e CPF. 300.602.733-72, com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO:** CÍCERO DA SILVA NETO; **LADO ESQUERDO:** RUA CONSTANTINO AGUIAR e **FUNDOS:** CÍCERO DA SILVA NETO, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situado no Bairro Centro, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **3,25 m de Frente (Oeste):** confrontando com a Rua Chico Rita; **17,48 m Lado Direito (Norte):** confrontando com o lote: 10; **17,48 m Lado Esquerdo (Sul):** confrontando com a Rua Constantino Aguiar; **3,47 m Fundos (Leste):** confrontando com o lote: 10, totalizando uma área

de: **58,73 m2** (cinquenta e oito metros e setenta e três centímetros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar – MA, sito na Rua Zeca Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária. Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar – MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Duque Bacelar – MA, 27 de março de 2023.

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida  
Fiscal de Tributos  
Matrícula: n.º 213/2009

**DECLARAÇÃO**

**QUADRA: 08**  
**LOTE: 10**  
**SETOR: 006.**

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, **declara** para os devidos fins de comprovação junto ao Cartório Extrajudicial de Duque Bacelar – MA, Comarca de Coelho Neto – MA., e para toda população, que o Posseiro **CÍCERO DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, autônomo, possui um imóvel que fica localizado na Rua Chico Rita, s/n.º, Bairro Centro, no Município de Duque Bacelar, portador do RG. n.º 000121970799-3 e CPF. 942.883.803-91, com as seguintes medidas e confrontações: **7,56 m de Frente (Oeste):** confrontando com a Rua Chico Rita; **38,47 m Lado Direito (Norte):** confrontando com o lote: 11; **39,21 m Lado Esquerdo (Sul):** confrontando com o lote: 09 e com a Rua Constantino Aguiar; **15,50 m Fundos (Leste):** confrontando com os lotes: 07 e 08, totalizando uma área de: **405,74 m2** (quatrocentos e cinco metros e setenta e quatro centímetros quadrados). Embora devidamente Notificado, não compareceu a este Órgão para requerer e provar sua condição de posseiro/proprietário.

Está declaração é verdade e dou fé.

Duque Bacelar – MA, 27 de março de 2023.

**ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**  
Sec. Munic. de Administração Finanças e Infraestrutura  
Portaria nº 83/2021

**EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**  
**QUADRA: 08**  
**LOTE: 10**  
**SETOR: 006.**

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispões o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da lei nº 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **CÍCERO DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na Rua Chico Rita, s/n.º, Bairro Centro, no Município de Duque Bacelar – MA., portadora do RG. n.º 000121970799-3 e CPF. 942.883.803-91, com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO:** WALDINEIA DA CONCEIÇÃO DO VALE; **LADO ESQUERDO:** DEUSANIRO ARAÚJO SANTOS E COM A RUA CONSTANTINO AGUIAR e **FUNDOS:** REGINA CÉLIA FEITOSA DE SOUSA E PLÍNIO ANDRADE CORREIA, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situada no Bairro Centro, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações:

**7,56 m de Frente (Oeste):** confrontando com a Rua Chico Rita; **38,47 m Lado Direito (Norte):** confrontando com o lote: 11; **39,21 m Lado Esquerdo (Sul):** confrontando com o lote: 09 e com a Rua Constantino Aguiar; **15,50 m Fundos (Leste):** confrontando com os lotes: 07 e 08, totalizando uma área de: **405,74 m<sup>2</sup>** (quatrocentos e cinco metros e setenta e quatro centímetros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, sito na Rua Zeca Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária. Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida  
Fiscal de Tributos  
Matrícula: n.º 213/2009

#### **DECLARAÇÃO**

**QUADRA: 08**  
**LOTE: 11**  
**SETOR: 006.**

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, **declara** para os devidos fins de comprovação junto ao Cartório Extrajudicial de Duque Bacelar - MA, Comarca de Coelho Neto - MA., e para toda população, que a Posseira **WALDINEIA DA CONCEIÇÃO DO VALE**, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada na Rua Chico Rita, s/n.º, Bairro Centro, no Município de Duque Bacelar, portadora do RG. n.º 2.269.184 e CPF.002.977.353-90, possui um imóvel na Rua Chico Rita, s/n.º, Bairro Centro, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **15,62 m de Frente (Oeste):** confrontando com a Rua Chico Rita; **36,74 m Lado Direito (Norte):** confrontando com o lote: 12; **38,47 m Lado Esquerdo (Sul):** confrontando com o lote: 10; **10,95 m Fundos (Leste):** confrontando com os lotes: 06 e 07, totalizando uma área de: **490,00 m<sup>2</sup>** (quatrocentos e noventa metros quadrados). Embora devidamente Notificado, não compareceu a este Órgão para requerer e provar sua condição de posseiro/proprietário.

Está declaração é verdade e dou fé.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

#### **ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**

Sec. Munic. de Administração Finanças e Infraestrutura  
Portaria nº 83/2021

#### **EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**QUADRA: 08**  
**LOTE: 11**  
**SETOR: 006.**

O Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público a quem interessar que, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispões o Art. 40, III, e art. 46, § 2º da lei nº 13.465/2017 e art. 24 § 4º e 5º I e II, do decreto 9.310/18, **FAZ SABER** ao (s) notificado (s) interessados **WALDINEIA DA CONCEIÇÃO DO VALE**, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada na Rua Chico Rita, s/n.º, Bairro Centro, no Município de Duque Bacelar - MA., portadora do RG. n.º 2.269.184 e CPF.002.977.353-90, com os seguintes Limites e confrontações: **LADO DIREITO: VALERIA CRISTIANA GOMES XAVIER; LADO ESQUERDO:**

**CÍCERO DA SILVA NETO e FUNDOS: JOANITA LOPES DA SILVA E REGINA CÉLIA FEITOSA DE SOUSA**, que o Poder Público Municipal realizou o **GEORREFERENCIAMENTO**, para fins da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, da área situada no Bairro Centro, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: **15,62 m de Frente (Oeste):** confrontando com a Rua Chico Rita; **36,74 m Lado Direito (Norte):** confrontando com o lote: 12; **38,47 m Lado Esquerdo (Sul):** confrontando com o lote: 10; **10,95 m Fundos (Leste):** confrontando com os lotes: 06 e 07, totalizando uma área de: **490,00 m<sup>2</sup>** (quatrocentos e noventa metros quadrados). Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMEADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar no Setor Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, sito na Rua Zeca Barão, s/n.º - Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Requerimento para o processo de conferência e expedição do Título de Legitimação de Posse e Título de Legitimação Fundiária. Dado e passado na sala do Diretor do Departamento Tributário do Município de Duque Bacelar - MA, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida  
Fiscal de Tributos  
Matrícula: n.º 213/2009

*Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA  
Código identificador: fd56963143c9f71b761432fa1ceb62b3*

### **NOTIFICAÇÃO 03 POR EDITAL, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

#### **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2023.**

#### **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE MISTO (INTERESSE SOCIAL - Reurb-S E INTERESSE ESPECIFICO - Reurb-E)**

O Município de Duque Bacelar - MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.314.439/0001-75, localizada na Avenida Coronel Rosalino, n.º 167 - Bairro Centro - Município de Duque Bacelar - MA, neste ato representada pelo Senhor **Secretário ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínios, confinantes e terceiros eventualmente interessado, que o Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado - Bairro Matadouro, encontra-se em Processo de Regularização Fundiária, na modalidade Mista (Interesse Social e Interesse Específico), conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e da Lei Municipal n.º 165/2021. O Núcleo Urbano denominado - Bairro Matadouro está em fase de Regularização Fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com Georreferenciamento, subscrito por profissional competente, a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos referidos lotes, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório Extrajudicial de Duque Bacelar - MA, Comarca de Coelho Neto - MA.

Art. 1º. A gleba onde foi edificado os lotes denominados Bairro Matadouro é localizado no Município de Duque Bacelar - MA, com a seguinte descrição: Área: 315.960,13 m<sup>2</sup> / 31,5960 ha, Perímetro: 2.331,78 m, com Latitude: 4º,9'03,577" S 42º56'44,375" W, Meridiano Central: 45º W.GR (Fuso 23), Convergência Meridiana (y): -0'8",55,333", Declinação Magnética (δ): -21º 8' W.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente

interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei federal 13.465/2017, art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018 e do art. 14, § 1º, § 2º da Lei Municipal nº 165/2021.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017, do art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018 e do Art. 15, § Parágrafo único da Lei Municipal nº 165/2021.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Robert Otoni Furtado Oliveira**

**Sec. Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura.**

**Portaria n.º 83/2021**

**NOMES DOS LEGITIMADOS**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA OFICIAL, DE IMÓVEL DO CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE DUQUE BACELAR, COMARCA DE COELHO NETO - MA.**

A instauração da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, na modalidade Mista (Reurb-S e Reurb-E), na forma do art. 31, inciso I e II e seguintes da Lei Federal nº 13.465/2017 e dos arts. 14 e 15, inciso I e II e seguintes da Lei Municipal n.º 165/2021 no Município de Duque Bacelar - MA foi promovida pelo próprio Município, de acordo o que diz o art. 14 da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 10 da Lei Municipal nº 165/2021, pessoa jurídica de direito interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Coronel Rosalino, n.º 167 - Bairro Centro, inscrita sob no CNPJ sob o nº 06.314.439/0001-75, esclarecendo os seguintes fatos:

1. Nome do Núcleo: Bairro Matadouro.
2. Tamanho da Área: 286.230,21 m2 / 28.6230 Hectares.
3. Perímetro: 2.618,28 m.
4. Titularidade: Pública;
5. Número de Ocupantes do Núcleo: 196;
6. Tempo de Ocupação: Na maioria 20 anos;

Diante do exposto, requer-se a regularização do Núcleo Informal Consolidado denominado **Bairro Matadouro**.

Nestes Termos, pede deferimento.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

**Robert Otoni Furtado Oliveira**

**Sec. Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura.**

**Portaria n.º 83/2021**

**RELAÇÃO DOS LEGITIMADOS**

1. Martinho Ribeiro da Costa;
2. Gaúcho;
3. Maria Dalva Rocha Alves;
4. Raimundo Nonato França;

5. Elias Antonio de Carvalho;
6. Maria do Rosário Marques da Silva;
7. Emanuel Vitorino Nascimento;
8. Benefranco Oliveira Reinaldo;
9. Maria Dias;
10. Mônica de França Machado;
11. Edna Lima de Andrade Moraes;
12. Vanessa Andrade;
13. Luciana Ferreira de Sousa Santos;
14. Maria de Fatima dos Santos;
15. Feliciano da Costa Santos;
16. Rosely Ferreira dos Santos Silva;
17. José Vitorino do Nascimento;
18. Maria Lúcia Bandeira;
19. Mônica de França Machado;
20. Ivanice dos Reis Conceição;
21. Idivaldo da Costa Neri;
22. Gracilene Costa Neri;
23. Lúcia Costa Neri;
24. José Alves Figueiredo Filho;
25. Espólio - Marcos Costa;
26. Daniel Marques da Costa;
27. Daniele Marques da Costa;
28. Antonia Barbosa da Costa;
29. Euza;
30. Francisco das Chagas Félix de Lira;
31. Osman dos Santos de Melo;
32. Maria Gomes da Silva;
33. Antonio Wandalo dos Santos Nascimento;
34. Maria Francinete Nascimento;
35. Erondina Maria Nascimento Moreira;
36. Angelica dos Santos Nascimento;
37. Ary Mendes de Sousa;
38. Martinho Ribeiro da Costa;
39. José Dalmir Almeida Bacelar;
40. E. V. Nascimento;
41. Francinete Ferreira Chagas;
42. Raimundo Jerryldo Figueiredo;
43. João;
44. Rosangela Ferreira da Silva;
45. Antonio Dagreston do Nascimento Crateús;
46. Audir;
47. Aisla;
48. Maria Edilene da Conceição;
49. Bendionson;
50. Geovana;
51. Antonio Luís Vieira de Sousa;
52. Antonia Helia da Silva Costa;
53. Natalha da Silva Costa Lopes;
54. Maria Andressa Barbosa de Castro;
55. Jorge Luís Brito de Oliveira;
56. Josemir Ribeiro da Costa;
57. José Antonio Ferreira Marques;
58. Antonia Ribeiro da Silva;
59. José Costa;
60. Martinho Marques da Costa;
61. Gilmar Cezar da Silva;
62. Antonio Lino;
63. Nelcy Ferreira Marques;
64. Valquíria da Silva Barros;
65. Erismar Ferreira dos Santos;
66. Maria de Nazaré da Silva Cruz;
67. Maria Vieira de Sousa;
68. Antonio Luís Vieira de Sousa;
69. Lindalva da Conceição Vasconcelos Sousa;
70. Francisco das Chagas Veloso;
71. Simão Rocha Nascimento;
72. Ignorado;

73. Juliana;
74. Paula;
75. Ana Vitória da Conceição Silva;
76. Valéria Cristina Gomes Xavier;
77. Eranice Silva e Sousa;
78. Martinho Ribeiro da Costa;
79. Fabiana Lima de Sousa;
80. Matheus Lima Lustosa;
81. Maria Batista do Nascimento;
82. Maria Santana Cruz;
83. Vinícios Costa de Andrade;
84. Município de Duque Bacelar - MA;
85. José Acelino;
86. Maria Aparecida Barbosa Vaz;
87. Thiago Carvalho Santiago;
88. Wanessa;
89. Marinalva Ferreira da Silva;
90. Francinalda das Neves Conceição Silva;
91. Gercilene da Conceição Sousa;
92. José Ferreira da Silva;
93. Marinalva Pereira da Silva;
94. Antonia de Fátima Holanda Learte Silva;
95. Antonio Luis Vieira de Sousa;
96. Antonio Freire da Silva;
97. Raimundo Jerryldo Figueiredo;
98. Raimundo Jerryldo Figueiredo;
99. Raimundo Jerryldo Figueiredo;
100. Antonia Cleia da Costa Santos;
101. Genecy Teixeira da Silva;
102. Raimundo Nonato França;
103. Josinalda Costa dos Santos;
104. Matheus da Silva Alves;
105. Maria dos Remédios Castro Barros;
106. Raimundo Jerryldo Figueiredo;
107. Roseane Furtado da Costa;
108. Maria Mendes da Silva;
109. Cleane Silva e Sousa;
110. Antonio Carlos Machado Lima;
111. Maria Lúcia Lopes dos Santos;
112. Fernando Ferreira dos Santos;
113. Edvaldo Lima do Nascimento;
114. Município de Duque Bacelar - MA;
115. Valtênir da Silva Araújo;
116. Maria Selma Silva Chagas;
117. Valquíria dos Santos Araújo;
118. Vanilda da Conceição;
119. Maria;
120. Antonia dos Santos Araújo;
121. Raimunda Machado da Silva;
122. Maria Alda Ribeiro Pinho;
123. José Vitorino do Nascimento;
124. Ignorado;
125. Meirylane dos Santos da Silva;
126. Maria Marta Rosena da Costa;
127. Maria José da Conceição;
128. Teresinha de Jesus Sousa de Oliveira;
129. Maria da Conceição;
130. Maria Bernadete Barbosa da Silva;
131. Francisca das Chagas dos Santos Costa;
132. Maria das Dores Santos;
133. Maria da Conceição de Castro;
134. Elizângela de Castro;
135. Rita Beijamim Marques;
136. Fabiana Moraes Ferreira;
137. Antonio Luís Vieira de Sousa;
138. Maria Leonice da Silva Santos;
139. Eliane Maria Borba da Silva;
140. Maria do Socorro Nascimento;
141. Valdir da Conceição do Nascimento;
142. Maurício;
143. James França dos Santos;
144. Raquel Baima da Costa;
145. Ignorado;
146. Ignorado;
147. Deijane da Conceição Silva;
148. Ignorado;
149. Ignorado;
150. Raimunda da Conceição Moraes;
151. Ignorado;
152. Francisco;
153. Município de Duque Bacelar - MA;
154. Jales Moura de Freitas Carvalho;
155. Francisco das Chagas Silva;
156. Maria Roseane Lira;
157. Maria Roseane Lira;
158. José Orlando Lira;
159. Crispim;
160. Maria do Socorro Lira;
161. Maria do Amparo Lopes;
162. Francisco;
163. Maria Lopes de Amorim;
164. Jeovane Dias Viana;
165. Maria do Socorro Cardoso da Silva;
166. Núbia Teixeira dos Santos;
167. Bernardo;
168. Simone Neves da Silva;
169. Francisca das Chagas dos Santos Araújo;
170. Raimunda da Conceição Moraes;
171. Francisco Ivan do Nascimento;
172. Fernando;
173. Martinho Marques da Costa;
174. Luiz Vitorino de Vasconcelos;
175. Jorge Luis Brito de Oliveira;
176. Ignorado;
177. Ignorado;
178. Jorge Luis Brito de Oliveira;
179. Raymifran Pereira de Sousa;
180. Francisco Alves Leitão Junior;
181. Jorge Luis Brito de Oliveira;
182. Antonia de Sousa Marques;
183. Gilvan;
184. Rosilene Nascimento Brito;
185. Maria do Socorro Mendes da Silva;
186. Nazareno;
187. Marcone;
188. Templo Religioso "Capela Santa Clara";
189. Maria Rita Gomes da Silva Lopes;
190. Joselma Lopes Batista;
191. Letícia Lopes Batista;
192. Maria Helena Lopes de Sousa.
193. Clemilton;
194. Raimundo Filho;
195. Talles Brito;
196. Município de Duque Bacelar - MA.

*Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA  
Código identificador: b1d560c39ea5a8bd310346266c7b50ce*

#### **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

#### **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2023.**



**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE MISTO (INTERESSE SOCIAL - Reurb-S E INTERESSE ESPECÍFICO - Reurb-E)**

O Município de Duque Bacelar - MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.314.439/0001-75, localizada na Avenida Coronel Rosalino, nº 167 - Bairro Centro - Município de Duque Bacelar - MA, neste ato representada pelo Senhor **Secretário ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínios, confinantes e terceiros eventualmente interessado, que o Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado - Bairro Beira Rio, encontra-se em Processo de Regularização Fundiária, na modalidade Mista (Interesse Social e Interesse Específico), conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e da Lei Municipal nº 165/2021. O Núcleo Urbano denominado - Bairro Beira Rio está em fase de Regularização Fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com Georreferenciamento, subscrito por profissional competente, a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos referidos lotes, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório Extrajudicial de Duque Bacelar - MA, Comarca de Coelho Neto - MA.

Art. 1º. A gleba onde foi edificado os lotes denominados Bairro Beira Rio é localizado no Município de Duque Bacelar - MA, com a seguinte descrição: Área: 315.960,13 m<sup>2</sup> / 31,5960 ha, Perímetro: 2.331,78 m, com Latitude: 4° 9' 03,577" S 42° 56' 44,375" W, Meridiano Central: 45° W.GR (Fuso 23), Convergência Meridiana (y): -0' 8' ,55,333", Declinação Magnética (δ): -21° 8' 8" W.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei federal 13.465/2017, art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018 e do art. 14, § 1º, § 2º da Lei Municipal nº 165/2021.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017, do art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018 e do Art. 15 , § Parágrafo único da Lei Municipal nº 165/2021.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Robert Otoni Furtado Oliveira**  
**Sec. Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura.**  
**Portaria n.º 83/2021**

**NOMES DOS LEGITIMADOS****EXCELENTÍSSIMA SENHORA OFICIAL, DE IMÓVEL DO CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE DUQUE BACELAR, COMARCA DE COELHO NETO - MA.**

A instauração da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, na modalidade Mista (Reurb-S e Reurb-E), na forma do art. 31, inciso I e II e seguintes da Lei Federal nº 13.465/2017 e dos arts. 14 e 15, inciso I e II e seguintes da Lei Municipal nº 165/2021 no Município de Duque Bacelar - MA foi promovida pelo próprio Município, de acordo o que diz o art. 14 da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 10 da Lei Municipal nº

165/2021, pessoa jurídica de direito interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Coronel Rosalino, nº 167 - Bairro Centro, inscrita sob no CNPJ sob o nº 06.314.439/0001-75, esclarecendo os seguintes fatos:

1. Nome do Núcleo: Bairro Beira Rio.
2. Tamanho da Área: 564.027,76 m<sup>2</sup> / 56.4028 Hectares.
3. Perímetro: 4.124,32 m.
4. Titularidade: Pública;
5. Número de Ocupantes do Núcleo: 198;
6. Tempo de Ocupação: Na maioria 20 anos;

Diante do exposto, requer-se a regularização do Núcleo Informal Consolidado denominado **Bairro Beira Rio**.

Nestes Termos, pede deferimento.

Duque Bacelar - MA, 27 de março de 2023.

**Robert Otoni Furtado Oliveira**  
**Sec. Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura.**  
**Portaria n.º 83/2021**

**RELAÇÃO DOS LEGITIMADOS**

1. Franklin da Conceição Silva;
2. Francisca das Chagas da Silva Sousa;
3. Francisca Roberta Silva Sousa;
  
1. Raimundo Nonato do Nascimento Silva;
2. Francisco de Almeida Silva;
3. Samuel Almeida da Silva;
4. Francisco da Luz Almeida Silva;
5. Ana Tercia da Silva Conceição;
6. Luziane Almeida Silva;
7. José Francisco Marques da Cunha;
8. Valdinar Sousa Silva;
9. Antonio Gomes Ribeiro Filho;
10. Edilene Moraes Machado Gonçalves;
11. Juracy Costa Bastos;
12. Jorge Luis Brito de Oliveira;
13. Raimundo Carlos Lima;
14. Gislayne Maria Mesquita de Araújo e Gilmara Maria Mesquita de Araújo;
15. Marília Evania da Silva Gomes;
16. Maria Helena da Conceição Sousa;
17. Francisco Lima da Silva;
18. José Ribeiro da Silva;
19. Carlos André Silva Sousa;
20. Maria Francisca das Chagas Silva;
21. José Claude Crispim da Silva;
22. Luciana da Conceição Sousa;
23. Francisco Miguel Quirino da Silva;
24. Erinaldo Quirino Silva;
25. Maria do Livramento Quirino da Silva;
26. Marilene Almeida da Silva;
27. Joel Ribeiro da Costa;
28. José Aduino Rocha da Costa;
29. Antonio José do Nascimento;
30. Laisa da Costa Silva
31. Carla Ivane Quirino da Conceição;
32. Bernarda Maria da Conceição Silva;
33. Francisca Roberta Silva Sousa;
34. Rosirene do Nascimento Silva;
35. Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA;

36. Marcelino Almeida da Silva;
37. Bernardo da Conceição;
38. Evandro Lopes;
39. José Francisco Marques da Cunha;
40. Antonia Simony Lima da Silva;
41. Maria Lúcia Lima do Nascimento;
42. Raimundo Nonato da Conceição;
43. Maria da Conceição Mendes da Costa;
44. Maria Inês de Sousa;
45. Maria Irene Almeida Alves;
46. Antonio Francisco Alves Filho;
47. Maria Francisca Santos Silva;
48. Francisco Lima dos Santos;
49. Francisco das Chagas da Conceição Costa;
50. Luzia Ferreira Marcos;
51. Raimunda Nonata Almeida da Silva;
52. Maria Damiana de Maria Silva;
53. Milagres Ramos de Almeida;
54. Raimunda Nonata da Silva;
55. Templo da Assembleia de Deus;
56. Maria do Bom Parto Lima da Silva;
57. José Almeida;
58. Marinalva da Silva;
59. Maria do Bom Parto Lima da Silva;
60. Maria Nely Lopes da Silva;
61. Maria dos Remédios Marques de Sousa;
62. Francisco das Chagas Albuquerque Matos;
63. Albertina;
64. Raimundo Mendes da Costa;
65. Ednalda Pinheiro dos Santos;
66. Maria Hildene de Sousa Costa;
67. Maria da Conceição Ramos;
68. Domingas Pereira de Sousa;
69. Miguel Rodrigues da Silva;
70. Ivanir dos Santos Mendes;
71. Francilene da Conceição Sousa Pereira;
72. Leonice da Conceição Sousa;
73. Maria Lúcia de Sousa Cunha;
74. José Teixeira Lopes;
75. Antonio Reinaldo Carvalho Bastos;
76. Maria da Paz Lopes de Sousa;
77. Antonio Teles de Sousa;
78. Eucilene Ferreira Mourão;
79. Maria Pereira Gonçalves;
80. Maria Raimunda Lopes da Silva;
81. Teane Vieira de Sousa;
82. Colônia dos Pescadores do Município de Duque Bacelar – MA;
83. Capela - “São Francisco”;
84. Edinilda;
85. Ignorado;
86. Manoel Pereira da Costa;
87. Teresa Eugênia Cordeiro Mesquita;
88. Maria das Graças Carvalho Alves;
89. Raimundo Ribeiro Gonçalves;
90. Rildo Machado Aguiar;
91. Teresa Eugênia Cordeiro Mesquita;
92. Motel Love Story;
93. Cícero Batista Viana;
94. Jorge Luiz Brito de Oliveira;
95. Acílio Oliveira Sousa;
96. Helder Kleist Oliveira;
97. Raimundo Francisco Silva Almeida;
98. Maria Helena da Conceição Sousa;
99. Maria do Livramento Quirino da Silva;
100. Maria Elinete Mendes da Costa Silva;
101. Raimundo Estevão da Conceição;
102. Maria Francisca do Livramento Silva Rodrigues;
103. Ozita Ferreira da Costa;
104. Francisca das Chagas Araújo Lima;
105. Kátia Araújo Miranda;
106. Raimundo Nonato;
107. Escola Municipal São Francisco;
108. Francisca Maria da Silva;
109. Joana Pereira Gonçalves;
110. Maria de Deus da Silva Vieira;
111. Antonio Francisco Quirino da Silva;
112. Maria do Livramento Quirino da Silva Neta;
113. Maria das Graças da Silva;
114. Francisco Ivanildo de Sousa;
115. Renato;
116. Elis Ferreira Marcos;
117. Maria Lúcia Lima do Nascimento;
118. Isidio Lopes dos Reis;
119. Antonio Expedito da Silva Reis;
120. Antonia Lopes de Sousa;
121. Débora Taias de Sousa;
122. Junior;
123. Santana da Silva Oliveira;
124. Pedro Armando da Costa Silva;
125. Marlene Ferreira da Costa Gomes;
126. Raimundo José Carneiro da Costa;
127. Lúcia da Silva;
128. Leonice Alencar Gomes;
129. Francisca Brandão Pereira Silva;
130. Maria Jerlane Pereira da Silva;
131. Rodrigo Carvalho dos Santos;
132. Ceania Maria Rodrigues da Silva;
133. Raimunda Maria Carvalho Alves;
134. Leudia Maria Costa Machado de Alencar;
135. Espólio – Luis da Silva Bastos;
136. Raimunda Pereira da Silva;
137. Lázaro Albuquerque Matos;
138. Francisco José da Silva Matos;
139. Weline Gomes Sena Ribeiro;
140. Hildemar Correa da Silva Bacelar;
141. Lourenço Gomes da Silva;
142. Francisca Costa dos Santos;
143. Raimunda Pereira da Silva;
144. Francisca Vieira de Sousa;
145. Maria Francisca Freitas;
146. Antonio Luciano Silva Alves;
147. Maria Roseane Lira;
148. Rildo Machado Aguiar;
149. Francisca Lages Moreira;
150. Antonio Pereira Machado;
151. Espólio – José Pereira das Chagas;
152. Jacinto Francisco de Carvalho;
153. Município de Duque Bacelar – MA;
154. Secretaria Municipal de Duque Bacelar – MA;
155. Clodoaldo Furtado da Costa;
156. Maria Furtado da Costa;
157. Lidiane de Castro Bastos;
158. Jorge da Silva Aguiar Neto;
159. Moacir Soares Viana Junior;
160. Nauro Khalil Machado Aguiar;
161. Francisco Rodrigues da Silva;
162. Vicente Correa Vilar;
163. Juracy da Costa Bastos;
164. Raimundo Nonato;
165. Manoel;
166. Giliarde Miranda;
167. Umbelina Gaia Vieira;
168. José Lourenço da Silva Morais;
169. Edinê da Silva Morais;
170. Ignorado;
171. Domingos Jadson de Sousa;

172. Antonio Cândido;
173. Rildo Machado Aguiar;
174. Manoel Pereira da Costa;
175. Gonçalves;
176. Maria do Socorro Soares da Silva;
177. Maria Dalva Vaz da Conceição;
178. Ana Lourdes da Silva;
179. Francisco Flávio Lima Furtado;
180. Alda;
181. Sônia Maria Gomes da Silva;
182. Ocílio Oliveira Sousa;
183. Francisco Carnaúba da Silva Machado;
184. Luiz da Silva Bastos;
185. Francisco Nunes da Silva;

186. Francisco Espínola Ribeiro da Silva;
187. Chales Nunes da Silva;
188. Roselvet Vieira de Oliveira;
189. Francisco Flávio Lima Furtado;
190. Francisco Flávio Lima Furtado;
191. Francisco Marques Bispo e Maria Leonidia Marques Bispo;
192. Francisco Flávio Lima Furtado;
193. Espólio - Luis da Costa Bastos;
194. Município de Duque Bacelar - MA;
195. Nauro Khalil Machado Aguiar.

*Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA*  
*Código identificador: 1338237dc64d8d0019fac5e192281ef7*



*Juntos em uma nova história!*

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**

Prefeito

[www.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.duquebacelar.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Duque Bacelar**

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

[www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br)

LEI MUNICIPAL Nº 128/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017